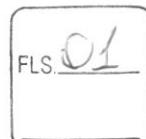




Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Santa Maria do Oeste, 02 de fevereiro de 2026.

Ao
Setor de Licitações

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

Secretaria de HABITAÇÃO E OBRAS – Solicitação de Demanda

Autorizo a abertura de processo licitatório, na modalidade de PROCESSO INEXIGIBILIDADE, para a AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA O PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR, conforme documentos em anexo.

Sendo isto para o momento, agradeço o encaminhamento.

Atenciosamente



LUIZ ZENAIDE GOMES
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX:
(042) 998410496

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD 01/2025

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E OBRAS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA.

NOME: JORGE MARTINS DO SANTOS

CARGO: SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E OBRAS

EMAIL: PMSANTAMARIA.ADM@GMAIL.COM

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

aquisição de um terreno para o programa Habitação popular adquirido através do chamamento público 001/2025.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do terreno é necessária para viabilizar a execução do **Programa de Habitação Popular**, destinado à redução do déficit habitacional e à promoção da inclusão social.

O município apresenta demanda crescente por moradias destinadas à população de baixa renda, sendo imprescindível a disponibilização de área adequada para a construção de unidades habitacionais. A aquisição do terreno representa etapa inicial e estratégica para a implementação do programa, garantindo condições físicas e legais para o desenvolvimento do empreendimento.

Além de atender à necessidade habitacional, a medida contribui para:

- **Ordenamento urbano** e prevenção de ocupações irregulares.

- **Melhoria da qualidade de vida** da população beneficiária.
- **Geração de empregos** diretos e indiretos durante a fase de obras.
- **Fortalecimento das políticas públicas** voltadas à habitação e ao desenvolvimento social.

Portanto, a contratação mostra-se **indispensável** para assegurar a efetividade das ações governamentais voltadas à habitação popular, constituindo resposta concreta e imediata às necessidades da comunidade.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

A presente contratação não consta originalmente no **Plano de Contratações Anuais (PCA)** do exercício vigente.

Entretanto, diante da relevância da demanda e da necessidade de garantir área destinada ao Programa de Habitação Popular, o **Secretário competente apresentará a devida justificativa** para inclusão excepcional, fundamentando a pertinência e urgência da aquisição do terreno por meio do chamamento público 001/2025.

Tal medida assegura a compatibilidade da contratação com as diretrizes da administração pública, garantindo transparência e alinhamento às políticas habitacionais, ainda que não prevista inicialmente no PCA.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação orçamentária em anexo.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar para a aquisição do terreno objeto do chamamento público 001/2025 é de **R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)**.

O imóvel possui área total de **18.321,24 m²**, resultando em um valor médio aproximado de **R\$ 60,06 por metro quadrado**.

Esse valor serve como referência inicial para o planejamento da contratação, estando sujeito a ajustes conforme avaliação técnica, análise de mercado e procedimentos administrativos subsequentes.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

() baixa () média (x) alta

A presente demanda possui **grau de prioridade elevado**, considerando sua relevância social e estratégica. A aquisição do terreno é condição indispensável para a execução do **Programa de Habitação Popular**, que visa reduzir o déficit habitacional e atender famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A urgência da contratação decorre de:

- **Necessidade imediata** de disponibilizar área adequada para implantação das unidades habitacionais.
- **Impacto social direto**, com melhoria da qualidade de vida da população beneficiária.
- **Alinhamento às políticas públicas** de habitação e desenvolvimento urbano sustentável.
- **Prevenção de ocupações irregulares**, garantindo ordenamento territorial.

Dessa forma, a demanda deve ser tratada como **prioritária**, assegurando celeridade nos trâmites administrativos e técnicos para viabilizar a efetiva implementação do programa.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTROS PROCESSOS.

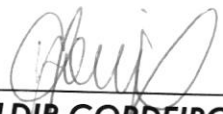
Esta demanda não possui vinculação ou dependência com outros processos.

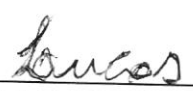
8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO DEMANDANTE


JORGE MARTINS DOS SANTOS
SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E OBRAS

9. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS

Santa Maria do Oeste/PR, 26 de janeiro de 2026.


VALDIR CORDEIRO
FISCAL DO CONTRATO


LUCAS TIAGO MINHUK
TÉCNICO DE CONTROLE

Justificativa para Inclusão de Item no PCA

Órgão/Unidade: secretaria de habitação e obras

Item/Serviço: aquisição de terreno

Valor estimado: 1.100.000,00

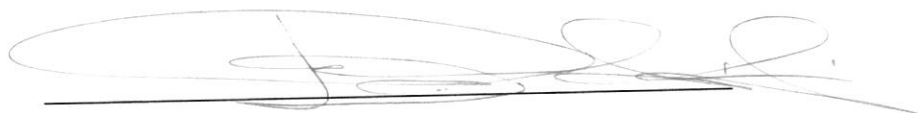
Classificação: bem imóvel.

A presente contratação não consta do Plano Anual de Contratações referente ao exercício de 2026, pois, à época da elaboração e aprovação do PAC/PCA, em outubro de 2025, encontrava-se em curso procedimento administrativo voltado à aquisição do mesmo objeto, com previsão de conclusão até dezembro de 2025, dentro do exercício anterior.

Considerando esse cenário, não se configurava, naquele momento, nova demanda a ser incluída no plano de contratações do exercício subsequente, uma vez que se esperava a conclusão regular do certame em andamento. Ocorre que, em virtude de atraso no procedimento, não foi possível concluir a contratação no prazo inicialmente estimado, tornando indispensável a deflagração de novo processo no presente exercício.

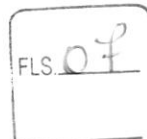
Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a fase preparatória da licitação deve se compatibilizar com o plano de contratações anual, sempre que elaborado, sendo certo que o Decreto nº 10.947/2022 admite a revisão do PCA para inclusão de demandas não previstas, desde que devidamente justificadas (art. 17, parágrafo único).

Assim, a presente justificativa registra que a ausência deste item no PAC/PCA decorre de fato superveniente (atraso na conclusão do procedimento anterior), não havendo quebra do dever de planejamento, mas necessidade de ajuste pontual do plano, de forma alinhada ao interesse público e à continuidade dos serviços.



JORGE MARTINS DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUN. DE HABITAÇÃO E OBRAS.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 01/2025

OBJETO: aquisição de um terreno para o programa Habitação popular adquirido através do chamamento público 001/2025.

Responsáveis pela elaboração:
Jorge Martins dos Santos - Secretário de habitação e obras.
Lucas Tiago Minhuk - Técnico de controle.

SANTA MARIA DO OESTE - PR
JANEIRO - 2026
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E OBRAS

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no objeto.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de imóvel destinado à implementação do **Programa de Habitação Popular**, conforme previsto no Credenciamento nº 001/2025. A necessidade decorre da obrigação institucional de garantir moradia digna às famílias em situação de vulnerabilidade social, atendendo às diretrizes de políticas públicas voltadas para a redução do déficit habitacional e promoção da inclusão social.

O imóvel em questão apresenta características singulares que o tornam indispensável para a execução do programa, notadamente sua localização estratégica, infraestrutura existente e adequação às exigências técnicas e urbanísticas. Tais condições inviabilizam a competição, justificando a adoção da **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de aquisição de imóveis quando demonstrada a singularidade e a vantagem para a Administração Pública.

A contratação é necessária para assegurar a continuidade e efetividade das ações do Programa de Habitação Popular, garantindo que a população beneficiária tenha acesso a unidades habitacionais em área adequada, com infraestrutura compatível e em conformidade com os objetivos sociais e legais estabelecidos.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

A presente contratação não foi inicialmente contemplada no **Plano de Contratações Anual (PCA)** da Secretaria de Habitação e Obras. Contudo, há **previsão orçamentária específica** para a aquisição do

imóvel, o que garante a disponibilidade de recursos financeiros necessários para a execução da despesa.

Diante da ausência de previsão no PCA, o Secretário de Habitação e Obras apresentará a **justificativa formal** para inclusão excepcional da contratação, demonstrando a relevância e urgência da aquisição em razão da implementação do **Programa de Habitação Popular**. Essa justificativa atenderá ao princípio do planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021, assegurando transparência e regularidade ao processo.

Assim, embora não conste no PCA, a contratação encontra respaldo no orçamento vigente e será devidamente fundamentada pela autoridade competente, garantindo a legalidade e a aderência às diretrizes de gestão pública.

3. **LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

No âmbito do **Credenciamento nº 001/2025**, vinculado ao Programa de Habitação Popular, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar imóveis disponíveis que pudessem atender às necessidades da Administração Pública.

Durante a análise, verificou-se que:

- **Imóveis públicos vagos e disponíveis:** não foram identificados terrenos ou edificações pertencentes ao patrimônio público que atendessem às especificações do programa.
- **Imóveis privados ofertados no mercado:** embora existam diversas opções, apenas o imóvel selecionado reúne as condições técnicas indispensáveis, tais como localização estratégica, infraestrutura adequada, regularidade documental e compatibilidade com os parâmetros urbanísticos exigidos.

A escolha pela **aquisição do imóvel específico** se justifica por:

- **Singularidade técnica:** o imóvel apresenta características únicas de localização e infraestrutura que o tornam essencial para a execução do Programa de Habitação Popular.
- **Viabilidade econômica:** o valor de mercado foi previamente avaliado por profissional habilitado, garantindo que a aquisição seja compatível com os preços praticados e evitando sobrepreço.
- **Interesse público:** a aquisição assegura a efetividade do programa, permitindo a instalação imediata das unidades

habitacionais em área adequada e com menor custo de adaptação.

Dessa forma, a contratação por **inexigibilidade de licitação** encontra respaldo no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que restou demonstrada a inviabilidade de competição e a vantagem técnica e econômica da solução escolhida.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A solução proposta consiste unicamente na **aquisição do imóvel** selecionado por meio do Credenciamento nº 001/2025, destinado à execução do **Programa de Habitação Popular**. O imóvel apresenta características singulares que justificam a contratação por inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição e da vantagem para a Administração Pública.

Por se tratar de aquisição definitiva de imóvel, não há exigências relacionadas à assistência técnica ou manutenção por parte do fornecedor. A responsabilidade pela conservação, manutenção preventiva e adequação do imóvel às normas legais e técnicas caberá à Administração Pública após a conclusão da aquisição.

Dessa forma, a solução como um todo contempla apenas a **aquisição do imóvel**, garantindo a disponibilidade de espaço físico adequado para a implementação das ações previstas no Programa de Habitação Popular, em conformidade com os objetivos sociais e legais estabelecidos.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

A presente contratação refere-se à aquisição de um imóvel com área total de **18.321,24 m²**, conforme avaliação técnica realizada. A estimativa da quantidade é, portanto, **uma única unidade imobiliária**, cuja metragem foi devidamente aferida e registrada em laudo técnico elaborado por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT).

Memória de cálculo

- Área total do imóvel: **18.321,24 m²**
- Valor de mercado estimado: obtido por meio de **laudo de avaliação imobiliária**, considerando imóveis similares na região, localização estratégica e infraestrutura existente.
- Cálculo do valor unitário por metro quadrado: **valor total do imóvel ÷ 18.321,24 m²**, servindo como parâmetro de comparação com o mercado.

Documentos de suporte

- **Laudo técnico de avaliação imobiliária** (com ART/RRT).
- **Matrícula atualizada do imóvel** junto ao Cartório de Registro de Imóveis.
- **Certidões negativas** (ônus reais, ações judiciais, débitos fiscais).
- **Parecer jurídico** confirmando a regularidade da aquisição.

Interdependências e economia de escala

A aquisição do imóvel está diretamente vinculada ao **Programa de Habitação Popular**, podendo gerar interdependências com outras contratações, tais como:

- **Projetos de urbanização e infraestrutura** (rede elétrica, água, saneamento, pavimentação).
- **Contratações de serviços de engenharia e arquitetura** para adequações futuras.
- **Aquisição de materiais e serviços complementares** para implantação das unidades habitacionais.

Ao consolidar a aquisição em uma única área de grande extensão (18.321,24 m²), a Administração possibilita **economia de escala**, reduzindo custos futuros de implantação, centralizando investimentos e otimizando a gestão do programa.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

A estimativa do valor da presente contratação foi realizada com base em **laudo técnico de avaliação imobiliária**, elaborado por profissional habilitado e acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT). O valor total estimado para a aquisição do imóvel é de **R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)**.

Memória de cálculo

- **Área total do imóvel:** 18.321,24 m²
- **Valor total estimado:** R\$ 1.100.000,00
- **Valor unitário por metro quadrado:**

$$R\$ 1.100.000,00 \times 18.321,24 \text{ m}^2 = R\$ 60,05/\text{m}^2$$

Esse valor unitário foi comparado com preços referenciais de imóveis similares na região, confirmando a adequação da estimativa ao mercado local.

Documentos de suporte

- **Laudo técnico de avaliação imobiliária** (com ART/RRT).
- **Pesquisa de mercado** realizada junto a imóveis de características semelhantes.
- **Matrícula atualizada do imóvel** junto ao Cartório de Registro de Imóveis.
- **Certidões negativas** (ônus reais, débitos fiscais e judiciais).
- **Parecer jurídico** confirmando a regularidade da aquisição.

Sigilo da estimativa

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá optar por manter a estimativa de valor em **anexo classificado**, preservando o sigilo até a conclusão da contratação, de modo a evitar distorções no processo e assegurar a vantajosidade da aquisição.

7. DA JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO / LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A presente contratação prevê a aquisição de imóvel, com condições de pagamento estabelecidas da seguinte forma: 50% do valor total a título de entrada e o saldo remanescente parcelado em 12 (doze) vezes mensais e sucessivas.

Justificativa para o parcelamento

O parcelamento da contratação se justifica pelos seguintes motivos:

- **Adequação orçamentária e financeira:** permite compatibilizar a despesa com a disponibilidade de recursos previstos no orçamento, evitando comprometimento excessivo em um único exercício.

- Vantajosidade para a Administração: possibilita a aquisição imediata do imóvel sem necessidade de aguardar acumulação de recursos, garantindo a continuidade do Programa de Habitação Popular.
- Equilíbrio contratual: assegura condições de pagamento proporcionais e razoáveis, atendendo tanto ao interesse público quanto ao fornecedor.

Local de entrega ou prestação de serviços

Por se tratar de aquisição de imóvel, o local de entrega corresponde ao próprio endereço do bem adquirido, conforme matrícula atualizada junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. A entrega se dará mediante a transferência da propriedade para a Administração Pública, com a devida lavratura da escritura e registro em cartório.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição do terreno tem como finalidade viabilizar a implantação do Programa de Habitação Popular, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento de unidades habitacionais destinadas às famílias de baixa renda. Os resultados esperados com a execução deste objeto são:

Resultados Sociais

- Ampliação da oferta de moradias dignas para famílias em situação de vulnerabilidade social.
- Redução do déficit habitacional no município/região.
- Melhoria da qualidade de vida da população beneficiada, com acesso a infraestrutura básica (água, energia, saneamento, transporte).
- Promoção da inclusão social e da cidadania por meio da regularização fundiária e acesso à moradia própria.

Resultados Econômicos

- Estímulo à economia local com geração de empregos diretos e indiretos durante as fases de construção.
- Valorização da área urbana e incremento da arrecadação municipal futura (IPTU e outros tributos).
- Dinamização do comércio e serviços locais em função do aumento populacional na região.

Resultados Urbanísticos

- Planejamento ordenado da expansão urbana, evitando ocupações irregulares.
- Criação de um núcleo habitacional integrado, com previsão de áreas destinadas a equipamentos públicos (escolas, postos de

saúde, áreas de lazer).

- Adequação do uso do solo às diretrizes do Plano Diretor Municipal.
- Resultados Institucionais

- Cumprimento das metas estabelecidas pelo Programa de Habitação Popular.
- Fortalecimento da imagem institucional da Administração Pública como promotora de políticas sociais efetivas.
- Atendimento às exigências legais e normativas relacionadas à política habitacional.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

Supressão de vegetação nativa: necessidade de verificar se há cobertura vegetal significativa no terreno e avaliar a compensação ambiental.

- **Alteração do solo:** movimentação de terra, impermeabilização e risco de erosão.
- **Recursos hídricos:** proximidade de cursos d'água ou áreas de preservação permanente (APP), risco de assoreamento e contaminação.
- **Fauna local:** possível deslocamento de espécies silvestres e necessidade de medidas mitigadoras.
- **Paisagem urbana:** mudança no uso do espaço e impacto visual na comunidade.

Aspectos Positivos

- **Requalificação urbana:** aproveitamento de área subutilizada ou degradada, reduzindo riscos de ocupações irregulares.
- **Infraestrutura sustentável:** possibilidade de incluir soluções como drenagem adequada, áreas verdes e eficiência energética.
- **Melhoria social:** habitação popular reduz déficit habitacional e promove inclusão social.

Medidas Mitigadoras e Compensatórias

- Realização de **estudo de impacto ambiental simplificado** ou relatório técnico conforme exigências legais.
- Implantação de **projeto paisagístico** com áreas verdes e arborização.
- Adoção de **sistemas de drenagem sustentável** (pavimentos permeáveis, bacias de retenção).
- **Gestão de resíduos da construção civil** com destinação

adequada.

- Programas de **educação ambiental** para futuros moradores.
Conformidade Legal
- Observância da **Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente)**.
- Atendimento às normas do **CONAMA** e legislações estaduais/municipais.
- Necessidade de **licenciamento ambiental** junto ao órgão competente, caso aplicável.

Conclusão

A aquisição do terreno apresenta impactos ambientais que podem ser **moderados a significativos**, dependendo das características da área. Contudo, com planejamento adequado e adoção de medidas mitigadoras, é possível garantir a **sustentabilidade do empreendimento**, conciliando desenvolvimento urbano e preservação ambiental.

10. VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO: POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A aquisição do terreno por meio do chamamento público 001/2025 apresenta-se como **adequada e necessária** para o atendimento da demanda do Programa de Habitação Popular. O objeto da contratação está alinhado com a política pública de redução do déficit habitacional e promoção da inclusão social, garantindo espaço físico para a implantação de unidades habitacionais destinadas à população de baixa renda.

Do ponto de vista **legal e administrativo**, o processo de chamamento público assegura transparência, competitividade e conformidade com a legislação vigente, reforçando a legitimidade da contratação. Além disso, o terreno atende às condições técnicas mínimas para a execução do empreendimento, considerando aspectos de localização, infraestrutura urbana existente e possibilidade de expansão.

Sob a ótica **socioeconômica**, a iniciativa contribui para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiária, fomenta a geração de empregos diretos e indiretos durante a fase de obras e fortalece o desenvolvimento urbano ordenado.

Embora existam **riscos potenciais**, como a necessidade de adequações ambientais e de infraestrutura complementar, estes são considerados mitigáveis mediante planejamento adequado, licenciamento ambiental e integração com órgãos competentes.

Conclusão: A contratação é considerada **viável e apropriada**, atendendo plenamente à necessidade pública e configurando-se como medida estratégica para a efetiva implementação do Programa de Habitação Popular.

Santa Maria do Oeste/PR, 26 de janeiro de 2026.



VALDIR CORDEIRO
FISCAL DO CONTRATO



LUCAS TIAGO MINHUK
TÉCNICO DE CONTROLE



JORGE MARTINS DOS SANTOS
SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E OBRAS



Município de Santa Maria do Oeste - 2026

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 27/01/2026

Página 1

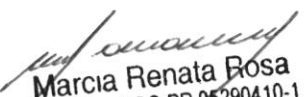
Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso / F. PADRÃO / ORIG. / APL. / DES. / DET.					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E OBRAS					50.000,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
002 Departamento de Obras e Manutenção					50.000,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
04 122 0401 1065 Imóvel Edificações Públicas					50.000,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS								
02760 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
02760 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Total Geral					50.000,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00

Conteúdo de tela 30:

Data do cálculo: 27/01/2026

Órgão: entre 11 e 11

Natureza de despesa entre 4.4.90.61.00.00 e 4.4.90.61.00.00


Marcia Renata Rosa
Contadora CRC-PR 05290410-1
CPF 036 934 189-93





ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ REFERENTE AO EDITAL 01/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste/PR, realizou-se a segunda reunião referente ao edital de chamamento público 01/2025 para o programa de habitação popular.

Início das atividades: foi procedida a leitura do Parecer Jurídico emitido pela Procuradora Geral, o qual analisou detalhadamente os pontos levantados pelo engenheiro Jaime Luiz de Oliveira. Após avaliação técnica e jurídica dos elementos apresentados, o referido parecer opinou pela inabilitação da empresa M3 Empreendimentos. Ressalta-se que o Parecer Jurídico encontra-se anexado a esta ata para fins de registro e consulta.

Em consonância com as conclusões constantes no Parecer Jurídico, a Comissão deliberou e decidiu inabilitar a empresa M3 Empreendimentos, registrando-se que a decisão foi unânime entre os membros presentes.

Conclusão

Diante da análise realizada, verificou-se que apenas o proponente José Joel Bueno apresentou documentação e proposta em conformidade com as exigências do edital, atendendo a todos os requisitos legais e técnicos estabelecidos. Dessa forma, o referido proponente foi devidamente habilitado para participar das etapas subsequentes do processo.

Nada mais havendo a tratar, foi lida a presente Ata de Habilitação e aprovada.

Encerramento: Nada mais havendo a ser discutido, foi encerrada a reunião às 12 horas, registrando-se em ata para os devidos fins.

Santa Maria do Oeste/PR, 06 de novembro de 2025.

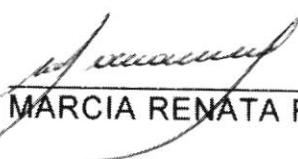


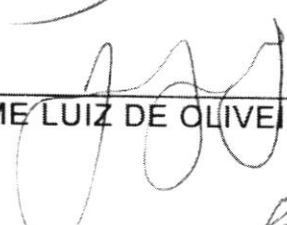
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

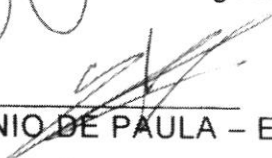
CNPJ: 95.684.544/0001-26

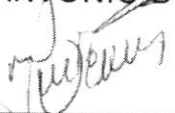
RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1236

ASSINATURAS:


MARCIA RENATA ROSA – Contadora


JAIME LUIZ DE OLIVEIRA - Engenheiro Civil


MARCOS ANTONIO DE PAULA – Engenheiro Civil


ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA - Fiscal de tributos


DJONATHAN DA CRUZ SILVA - Técnico Agrícola



Proponente: **José Joel Bueno**

Valor da Proposta: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)

Situação: **Habilitado**

Justificativa: A proposta apresentada atende integralmente a todos os requisitos estabelecidos no edital e está em conformidade com o valor máximo orçado, encontrando-se o proponente devidamente habilitado.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS 04

De acordo com o edital:

5.7 – O imóvel ofertado não poderá conter vegetação nativa, áreas de preservação permanente ou qualquer outro impedimento ambiental ou legal que inviabilize sua utilização para a construção de unidades habitacionais.

Após a análise técnica, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa M3 Empreendimentos foi encaminhada para parecer jurídico, conforme documento anexo a esta Ata, em razão do disposto no item 5.7 do edital. Constatou-se que o imóvel ofertado está localizado em área próxima ao Rio Santo Antônio, situação que compromete a viabilidade técnica e ambiental do terreno, conforme questionamento apresentado pelo engenheiro Jaime Luiz de Oliveira, igualmente anexado.

Conclusão

Diante do exposto, registra-se que houve a solicitação de esclarecimento por parte do engenheiro Jaime Luiz de Oliveira quanto à viabilidade técnica do imóvel ofertado, considerando sua localização próxima ao Rio Santo Antônio. O referido pedido de esclarecimento encontra-se anexado a esta Ata. Em razão dessa dúvida técnica, a questão foi encaminhada ao setor jurídico para análise.

Encerramento: Nada mais havendo a ser discutido, foi encerrada a reunião às 12 horas e 15 minutos, registrando-se em ata para os devidos fins.

Santa Maria do Oeste/PR, **23 de outubro de 2025.**

ASSINATURAS:

MARCIA RENATA ROSA – Contadora

JAIME LUIZ DE OLIVEIRA - Engenheiro Civil

MARCOS ANTONIO DE PAULA – Engenheiro Civil

ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA - Fiscal de tributos

DJONATHAN DA CRUZ SILVA - Técnico Agrícola

Publicado por:

Andreia Kaviak

Código Identificador:0FE1ABF7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/12/2025. Edição 3425

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Santa Maria do Oeste – 15 de Outubro 2025.

REQUERIMENTO

PROPONENTE: JOSÉ JOEL BUENO

ENDEREÇO: SANTO ANTONIO

CPF: 661.696.829-49

FONE: 42 999997817

EMAIL: zico.bueno@hotmail.com

À Secretaria Municipal de Licitações e Contratos.

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025

Proposta de Venda de Imóvel – Terreno Urbano

Prezados Senhores,

Venho, por meio desta, apresentar proposta de venda de imóvel de minha propriedade, conforme segue:

1. Dados do Imóvel:

- Endereço: Rua Pedro Slitaski e Geni Aparecida Damião Caldas , Bairro Santo Antonio , Santa Maria do Oeste – PR]
- Área total: 18.321,24
- Matrículas nº: 36.839, 36.840, 36.841, 36.842, 36.843, 36.844, 36.845, 36.846 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga.
- Situação Jurídica: Imóvel livre de ônus e dívidas, com documentação regularizada.

2. Valor da Proposta:

- Valor total de venda: em anexo.

3. Finalidade:

Estou ciente de que o presente imóvel poderá ser utilizado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste para fins de interesse público, conforme previsto em lei.

4. Documentação anexa:

- Certidão de matrícula atualizada do imóvel.
- Certidões negativas referentes aos tributos que incidam sobre o imóvel;
- Certidões negativas de ônus, gravames e de distribuição de ações reais e reipersecutórias relativas ao imóvel;
- Plantas de situação e localização do terreno e assinadas por profissional habilitado.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495



- avaliação do terreno emitida por corretor de imóveis legalmente habilitado e inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI)

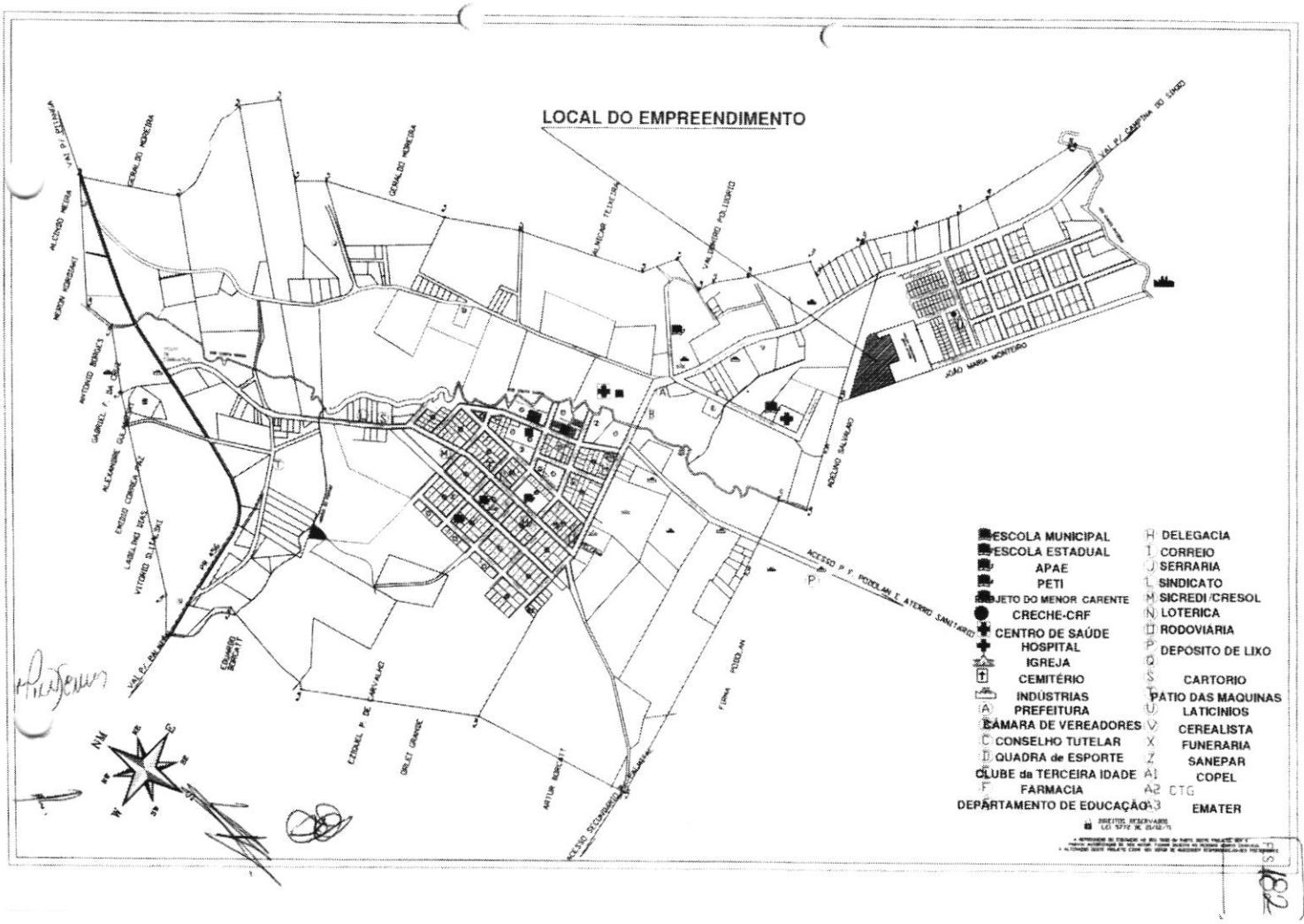
5. Declarações:

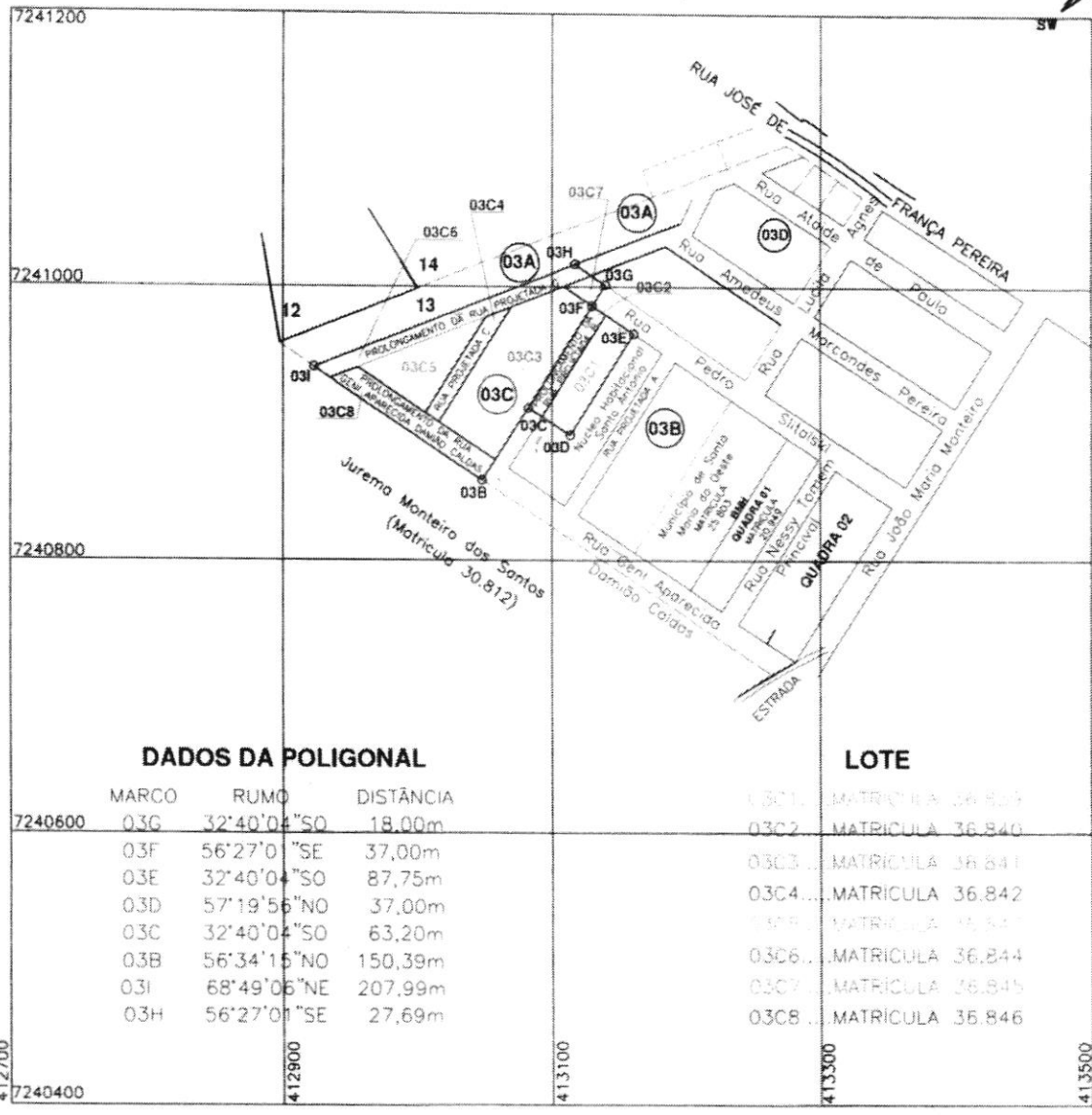
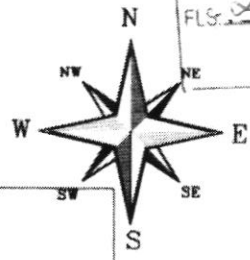
Declaro estar ciente de que esta proposta será analisada pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, não gerando, por si só, qualquer direito à venda, estando condicionada à aceitação formal por parte da Administração Municipal, à disponibilidade orçamentária, bem como à verificação da conveniência e oportunidade.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou visitas técnicas ao imóvel.

Atenciosamente

José Joel Bueno
CPF: 661.696.829-49
RG: 4.360.759-6





DADOS DA POLIGONAL

MARCO	RUMO	DISTÂNCIA
03G	32°40'04"SO	18,00m
03F	56°27'01"SE	37,00m
03E	32°40'04"SO	87,75m
03D	57°19'56"NO	37,00m
03C	32°40'04"SO	63,20m
03B	56°34'15"NO	150,39m
03I	68°49'06"NE	207,99m
03H	56°27'01"SE	27,69m

LOTE

03C1	MATRICULA 36.843
03C2	MATRICULA 36.840
03C3	MATRICULA 36.841
03C4	MATRICULA 36.842
03C5	MATRICULA 36.843
03C6	MATRICULA 36.844
03C7	MATRICULA 36.845
03C8	MATRICULA 36.846

Quadra 18 Setor 02

TITULO

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DO LOTE 03C

LOCAL		CIDADE		COMARCA	
IMÓVEL CAMPINA DE SANTA MARIA		SANTA MARIA DO OESTE		PITANGA	
TIPO	Proprietario:				PRANCHA
PLANIMETRICO					
ESCALA	1:5000				
DATA	14/10/25				
DESENHO	VANESSA				
TOPOGRAFIA	OSORIO				
		Resp. Técnico OSORIO ANACLETO TOPOGRAFIA: 1512449 9000116 Têc. Agrim. Osorio Anacleto CFT-BR 45721017953 Cod. INCRA JESO		JOSÉ JOEL BUENO CPF 661.696.829-49 [Signature]	

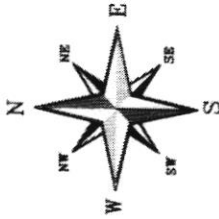
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



LOCAL DO EMPREENDIMENTO

NUCLEO HABITACIONAL SANTO ANTONIO

N=7240914.11
E=413024.20



Descrição:			
PLANTA DE SITUAÇÃO			
Local:	Município:	Comarca:	
IMÓVEL CAMPINA DE SANTA MARIA	SANTA MARIA DO OESTE	PITANGA	
Data:	Proprietário:	Escala:	
14/10/2025	JOSÉ JOEL BUENO	1:7500	
Topógrafo:	Resp. Técnico:	Folha:	
OSÓRIO ANACLETO	OSÓRIO ANACLETO	Folha:	
Desenho:	Téc. Agim. Osório Anacleto		
VANESSA	CFT-BR 45221017953		
	Cod. INCRA JES0		

25

cc

EULER JOSÉ LEAL
Corretor de Imóveis
CRECI-PR 23581
Compra e Venda de Imóveis e Avaliações
Rua Francisco Teixeira, n.º 37 - Centro - Santa Maria do Oeste - Paraná - CEP 85230-000
Telefone: (42) 99859-1284 / (42) 991164684 - Email: nego.gordo23@hotmail.com

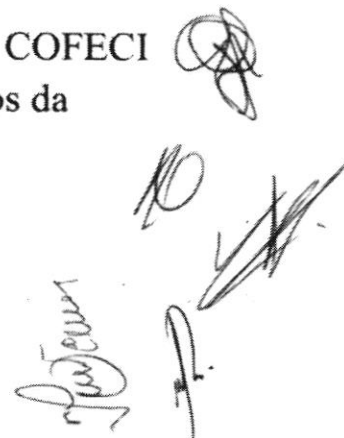
LAUDO DE VISTORIA DE AVALIAÇÃO
DE VALOR DE MERCADO

SOLICITANTE : Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste , portador do CNPJ n° 95.684.544/0001-26, com sede a rua Jose França de Moraes , n° 10.

FINALIDADE DO PARECER; determinar o valor de mercado.

METODOLOGIA O valor do imóvel será determinado pelo **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado** . foi, para tanto, efetuada pesquisa de imóveis em situações equivalente e com as mesmas características do imóvel avaliado, de tal modo a comparação seja possibilitada, ponderados os atributos por homogeneização para formação de preços

A presente avaliação atende as exigências da Resolução COFECI N° 1.066/2077. Obedecendo aos critérios mercadológicos da ABNT 14.653-2 – Avaliação de imóveis urbano.



IMÓVEL AVALIADO: uma área de terreno urbano medindo **18.321.24mts²**, divididos em 8 matriculas;

Lote	quadra	setor	matricula	medindo
03c1	22	02	36.839	2.198,49mts ²
03c2	18	02	36.840	1.084,70mts ²
03c3	23	02	36.841	6.258.68mts ²
03c4	18	02	36.842	1.120.94mts ²
03c5	24	02	36.843	2.489.41mts ²
03c6	18	02	36.844	2.489.41mts ²
03c7	18	02	36.845	339,84mts ²
03c8	18	02	36.846	2.339.77mts ²

LOCALIZAÇÃO: O imóvel está localizado no bairro Santo Antônio, rua Pedro Slitaski fundos com a rua Geni Aparecida Damião Caldas Próximo conjunto habitacional sub-50 município de Santa Maria do Oeste PR.

[Handwritten signatures and marks]

Conjunto habitacional sub-50



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the word "Javier" written vertically.

Rua Geni Aparecida Damiao Caldas



Handwritten signatures and initials.

Terreno avaliado:



Handwritten signature

Handwritten signature
Handwritten signature

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO : trata-se de uma área de topografia levemente ondulada com boa altitude, sem nascentes de água local seco sem matas, com subdivisão de quadras e lotes em oito matrículas, com aproveitamentos viários existentes não implicando na abertura de novas vias e logradouros públicos nem no prolongamento modificação das ampliações das já existentes.

Infraestrutura urbana, próximo ao terreno avaliado; rede de água, energia elétrica, ruas cascalhadas com projeto de pavimentação no entorno.

VALOR DE MERCADO . Pesquisando entre ofertas nas imediações para imóveis em condições que possibilitam a comparação com o imóvel avaliando, encontramos os seguintes elementos de amostra;

- 1 - área Valmir 55.000,00mts² Santo Antonio 4.000.000,00
- 2 - área Doraci 20.000,00mts² Santo Antonio 1.000.000,00
- 3 - área Montani 24.200,00mts² Santo Antonio 2.400.000,00

Os valores unitários da amostra são;

$$R\$ 7.400.000,00 / 99.200,00\text{mts}^2 = R\$ 74,60 \text{ por m}^2.$$

Por serem terrenos em ofertas à venda, consideramos um deságio de 20% para o seu valor de mercado.

Amostras homogeneizadas ;

$$R\$ 74,60 \times 0.80 = R\$ 59.68\text{mts}^2$$

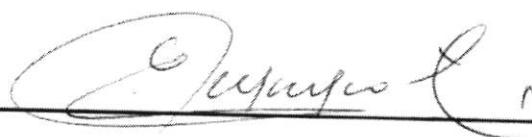
Teremos então, para a media dos valores homogeneizados;

18.321,24mts² X R\$ 59,68 mts² 1.093.471,28, a norma permite o arredondamento do valor encontrado em até 1%, portanto podemos dizer que em números redondos o valor do imóvel é de R\$ 1.100.000,00.



VALOR AVALIADO DO IMÓVEL EM REAIS:
1.100.000,00(*Hum Milhão e cem mil reais*).

Santa Maria do Oeste-PR, 13 de Outubro de 2025



EULERI JOSÉ LEAL
CRECI-PR 23581
CNAI: 030779





SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Zitomir Antunes
Oficial Registrador

Angel Alan Cleve
Escrevente Substituto Legal

Paulo Ricardo Antunes
Escrevente Substituto

Izabel Aparecida Antunes
Escrevente Substituta

Graziela Bini Antunes
Escrevente Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PITANGA

26

Setembro

DE 2019

PITANGA,

DE

DE

matrícula
36.846

folha
1

IMÓVEL: - Procede-se a matrícula de uma área de terrenos medindo 2.339,77 m² (Dois Mil, Trezentos e Trinta e Nove Metros e Setenta e Sete Centímetros Quadrados), constituído pelo Lote nº 03C8 de Quadra nº 18, Setor 02, Perímetro Urbano de Santa Maria do Oeste, município de Santa Maria do Oeste, Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, compreendido entre os seguintes limites e confrontações: - Inicia-se no ponto 03B1, localizado na divisa com o lote 03C nos alinhamentos prediais das Ruas Projetadas B e Geni Aparecida Damião Caldas, deste ponto segue por linha seca com rumo 32°40'04"SO e distância de 18,00 metros, confrontando com a Rua Geni Aparecida Damião Caldas até o ponto 03B, localizado no alinhamento predial da Rua Geni Aparecida Damião Caldas na divisa com Jurema Monteiro dos Santos (Matrícula 32.812) deste ponto segue por linha seca pelo referido alinhamento predial com rumo 56°34'15"NO e distância 135,06 metros confrontando com Jurema Monteiro dos Santos (Matrícula 32.812) até o ponto 0311, localizado no alinhamento predial da Rua Projetada G (LOTE 03C6), deste ponto segue por linha seca com rumo 68°49'06"NE e distância 22,08 metros, confrontando com o lote 03G6 (prolongamento da projetada G) até o ponto 03G5, localizado no alinhamento predial Rua Geni Aparecida Damião Caldas na divisa com o lote 03C5, deste ponto segue por linha seca pelo referido alinhamento com rumo 56°34'15"SE e distância de 122,03 metros, confrontando 60,03 metros com o lote 03C5, 12,00 metros com o lote 03C4 (Rua Projetada C) e 50,00 metros com o lote 03C3, até ponto 03B1 onde iniciou-se a referida descrição com perímetro de 297,17 metros.

PROPRIETÁRIO: - JOSÉ JOEL BUENO, portador da CI RG nº 4.360.759-6- SSP/PR e inscrito no CPF nº 661.696.829-40, brasileiro, técnico agropecuário, divorciado, residente e domiciliado na estrada de acesso a localidade de Rio Bandeira, zona rural em Santa Maria do Oeste-PR.

REGISTRO ANTERIOR: - M.31.549, do livro 02 de RG, deste Ofício. AA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19, da Lei 6015 de 21/12/73, alterada p/ 6216 de 30/06/75, a presente **FOTOCÓPIA** é reprodução fiel da Matrícula nº 36.846 original fotocopiada em sua íntegra e servirá como certidão de inteiro teor.
Pitanga, 07 de outubro de 2025

- () Zitomir Antunes – Oficial Registrador
- () Paulo Ricardo Antunes – Oficial Escrevente Substituto
- () Izabel Aparecida Antunes – Escrevente Substituta
- () Angel Alan Cleve – Escrevente Substituto Legal
- () Graziela Bini Antunes – Escrevente Substituta

Certidão Assinada Digitalmente

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.35Gwv.4b4Gc-
IQpJw.F973q

<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



ZITOMIR ANTUNES – Oficial Registrador
PAULO RICARDO ANTUNES – Escrevente Substituto
IZABEL APARECIDA ANTUNES – Escrevente Substituta
ANGEL ALAN CLEVE – Escrevente Substituto Legal
GRAZIELA BINI ANTUNES – Escrevente Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br



**SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

FLS. 34

Zitomir Antunes
Oficial Registrador

Angel Alan Cleve
Escrevente Substituto Legal

Paulo Ricardo Antunes
Escrevente Substituto

Izabel Aparecida Antunes
Escrevente Substituta

Graziela Bini Antunes
Escrevente Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

matrícula

folha

PITANGA,

DE

DE

OBS.1: Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº13.709/2018). Fica VEDADO o compartilhamento dos dados pessoais inseridos nesta CERTIDÃO, sem autorização expressa do(s) remetente(s) e destinatário(s), salvo existência de uma finalidade expressa e com base legal autorizativa. Essa certidão poderá conter informações confidenciais com sigilo protegido por LEI, portanto, o compartilhamento de tais informações, nos termos acima especificados, ficará condicionada à finalidade para a qual fora emitida.

SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



ZITOMIR ANTUNES – Oficial Registrador
PAULO RICARDO ANTUNES – Escrevente Substituto
IZABEL APARECIDA ANTUNES – Escrevente Substituta
ANGEL ALAN CLEVE – Escrevente Substituto Legal
GRAZIELA BINI ANTUNES – Escrevente Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Zitomir Antunes
Oficial Registrador

Angel Alan Cleve
Escrevente Substituto Legal

Paulo Ricardo Antunes
Escrevente Substituto

Izabel Aparecida Antunes
Escrevente Substituta

Graziela Bini Antunes
Escrevente Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

FLS 35

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PITANGA

26 DE Setembro DE 2019

matrícula
36.845

folha
1

PITANGA,

DE

DE

IMÓVEL: - Procede-se a matrícula de uma área de terrenos medindo 339,84 m² (Trezentos e Trinta e Nove Metros e Oitenta e Quatro Centímetros Quadrados), constituído pelo Lote nº 03C7 da Quadra nº 18, Setor 02, Perímetro Urbano de Santa Maria do Oeste, município de Santa Maria do Oeste, Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, compreendido entre os seguintes limites e confrontações: - Inicia-se no ponto 03G1, localizado nos alinhamentos prediais da Rua Projetada G e prolongamento da Rua Pedro Slitalski (LOTE 03C7) deste ponto segue pelo referido alinhamento com rumo 56°27'01"SE e distância de 12,38 metros, confrontando com o lote 03A5 até o ponto 03G localizado no alinhamento predial da Rua Pedro Slitalski, deste ponto segue por linha seca com rumo 32°40'04"SO e distância 18,00 metros, confrontando com a Rua Pedro Slitalski, até o ponto 03F, localizado no alinhamento predial da Rua Pedro Slitalski na divisa com o lote 03C3, deste ponto segue por linha seca com rumo 56°27'01"N e distância de 25,38 metros, confrontando com o lote 03C3 até o ponto 03G2, localizado no alinhamento predial do prolongamento da Rua projetada G (LOTE 03C6), deste ponto segue por linha seca com rumo 68°49'06"NE e distância de 22,05 metros confrontando com o lote 03C6 (Prolongamento da Rua Projetada G) até ponto 03G1, onde iniciou-se a referida descrição com perímetro de 77,81 metros.

PROPRIETÁRIO: - JOSÉ JOEL BUENO, portador da CI RG nº 4.360.759-6-SSP/PR e inscrito no CPF nº 661.696.829-40, brasileiro, técnico agropecuario, divorciado, residente e domiciliado na estrada de acesso a localidade de Rio Bandeira, zona rural em Santa Maria do Oeste-PR.

REGISTRO ANTERIOR: - M.31.549, do livro 02 de RG, deste Ofício. AA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19, da Lei 6015 de 21/12/73, alterada p/ 6216 de 30/06/75, a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel da Matrícula nº 36.845 original fotocopiada em sua íntegra e servirá como certidão de inteiro teor.

Pitanga, 07 de outubro de 2025

- () Zitomir Antunes – Oficial Registrador
 - () Paulo Ricardo Antunes – Oficial Escrevente Substituto
 - () Izabel Aparecida Antunes – Escrevente Substituta
 - () Angel Alan Cleve – Escrevente Substituto Legal
 - () Graziela Bini Antunes – Escrevente Substituta
- Certidão Assinada Digitalmente

F U N A R R E N



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.35pwv.4b4Gc-
MQ8Jw.F973q

<https://selo.funargen.com.br>

SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



ZITOMIR ANTUNES – Oficial Registrador
PAULO RICARDO ANTUNES – Oficial Escrevente Substituto
IZABEL APARECIDA ANTUNES – Escrevente Substituta
ANGEL ALAN CLEVE – Escrevente Substituto Legal
GRAZIELA BINI ANTUNES – Escrevente Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Zitomir Antunes
Oficial Registrador

Angel Alan Cleve
Escrevente Substituto Legal

Paulo Ricardo Antunes
Escrevente Substituto

Izabel Aparecida Antunes
Escrevente Substituta

Graziela Bini Antunes
Escrevente Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

matrícula

folha

PITANGA,

DE

DE

OBS.1: Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº13.709/2018). Fica VEDADO o compartilhamento dos dados pessoais inseridos nesta CERTIDÃO, sem autorização expressa do(s) remetente(s) e destinatário(s), salvo existência de uma finalidade expressa e com base legal autorizativa. Essa certidão poderá conter informações confidenciais com sigilo protegido por LEI, portanto, o compartilhamento de tais informações, nos termos acima especificados, ficará condicionada à finalidade para a qual fora emitida.

SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



ZITOMIR ANTUNES – Oficial Registrador
PAULO RICARDO ANTUNES – Escrevente Substituto
IZABEL APARECIDA ANTUNES – Escrevente Substituta
ANGEL ALAN CLEVE – Escrevente Substituto Legal
GRAZIELA BINI ANTUNES – Escrevente Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

[Handwritten signature]



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Zitomir Antunes
Oficial Registrador

Angel Alan Cleve
Escrevente Substituto Legal

Paulo Ricardo Antunes
Escrevente Substituto

Izabel Aparecida Antunes
Escrevente Substituta

Graziela Bini Antunes
Escrevente Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PITANGA

26

Setembro

2019

matrícula 36.844

folha 1

PITANGA,

DE

DE

IMÓVEL: - Procede-se a matrícula de uma área de terrenos medindo 2.489,41 m² (Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Metros e Quarenta e Um Centímetros Quadrados), constituído pelo Lote nº 03C6 da Quadra nº 18, Setor 02, Perímetro Urbano de Santa Maria do Oeste, município de Santa Maria do Oeste, Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, compreendido entre os seguintes limites e confrontações: - Inicia-se no ponto 03G1, localizado nos alinhamentos prediais do prolongamento da Rua Pedro Slitalski (LOTE 03C7) e Rua Projetada G, deste ponto segue por linha seca com rumo 68°49'06"SO e distância de 207,94, confrontando 22,05 metros com o lote 03C7 (prolongamento da Rua Pedro Slitalski), 41,73 metros com o lote 03C3, 20,34 metros com o lote 03C4 (Rua projetada C), 101,74 metros com o lote 03C5 e 22,08 metros com o lote 03C8 (Prolongamento Rua Geni Aparecida Damião Caldas) até o ponto 03I1, localizado no alinhamento predial do prolongamento da Rua Geni Aparecida Damião Caldas (LOTE 03C8), na divisa com Jurema Monteiro dos Santos (matrícula nº 30.812), deste ponto segue por linha seca com rumo 56°34'15"N0 e distância 14,72 metros confrontando com Jurema Monteiro dos Santos (Matrícula nº 30.812) até o ponto 03I, localizado na divisa com o lote 03A1, deste ponto segue por linha seca com rumo 68°49'06"NE e distância de 207,99 metros confrontando com o lote 03A1, até o ponto 03H, localizado no alinhamento predial da Rua Projetada G, deste segue por linha seca com rumo 56°27'01"SE e distância de 14,70 metros, confrontando com a Rua Projetada G, até o ponto 03G1 onde iniciou-se a referida descrição com perímetro de 445,35 metros.

PROPRIETÁRIO: - JOSÉ JOEL BUENO, portador da CI RG nº 4.360.759-6-SSP/PR e inscrito no CPF nº 661.696.829-49, brasileiro, técnico agropecuário, divorciado, residente e domiciliado na estrada de acesso a localidade de Rio Bandeira, zona rural em Santa Maria do Oeste-PR.

REGISTRO ANTERIOR: - M.31.549 do livro 02 de RG., deste Ofício. AA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19, da Lei 6015 de 21/12/73, alterada p/ 6216 de 30/06/75, a presente **FOTOCÓPIA** é reprodução fiel da Matrícula nº 36.844 original fotocopiada em sua íntegra e servirá como certidão de inteiro teor.

Pitanga, 07 de outubro de 2025

- () Zitomir Antunes – Oficial Registrador
- () Paulo Ricardo Antunes – Oficial Escrevente Substituto
- () Izabel Aparecida Antunes – Escrevente Substituta
- () Angel Alan Cleve – Escrevente Substituto Legal
- () Graziela Bini Antunes – Escrevente Substituta

Certidão Assinada Digitalmente

FUNAR PEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.35Vwv.4b4Gc-
JQLJw.F973q

<https://selo.funarpen.com.br/>

SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



ZITOMIR ANTUNES – Oficial Registrador
PAULO RICARDO ANTUNES – Escrevente Substituto
IZABEL APARECIDA ANTUNES – Escrevente Substituta
ANGEL ALAN CLEVE – Escrevente Substituto Legal
GRAZIELA BINI ANTUNES – Escrevente Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

FLS. 38

Zitomir Antunes
Oficial Registrador

Angel Alan Cleve
Escrevente Substituto Legal

Paulo Ricardo Antunes
Escrevente Substituto

Izabel Aparecida Antunes
Escrevente Substituta

Graziela Bini Antunes
Escrevente Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

matrícula

folha

verso

PITANGA,

DE

DE

OBS.1: Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº13.709/2018). Fica VEDADO o compartilhamento dos dados pessoais inseridos nesta CERTIDÃO, sem autorização expressa do(s) remetente(s) e destinatário(s), salvo existência de uma finalidade expressa e com base legal autorizativa. Essa certidão poderá conter informações confidenciais com sigilo protegido por LEI, portanto, o compartilhamento de tais informações, nos termos acima especificados, ficará condicionada à finalidade para a qual fora emitida.

SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



ZITOMIR ANTUNES – Oficial Registrador
PAULO RICARDO ANTUNES – Escrevente Substituto
IZABEL APARECIDA ANTUNES – Escrevente Substituta
ANGEL ALAN CLEVE – Escrevente Substituto Legal
GRAZIELA BINI ANTUNES – Escrevente Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

Antunes

[Handwritten signature]



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Zitomir Antunes
Oficial Registrador

Angel Alan Cleve
Escrevente Substituto Legal

Paulo Ricardo Antunes
Escrevente Substituto

Izabel Aparecida Antunes
Escrevente Substituta

Graziela Bini Antunes
Escrevente Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PITANGA

26 DE Setembro DE 2019

matrícula
36.843

folha
1

PITANGA,

DE

DE

IMÓVEL: - Procede-se a matrícula de uma área de terrenos medindo 2.489,41 m² (Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Metros e Quarenta e Um Centímetros Quadrados), constituído pelo Lote nº 03C5 da Quadra nº 24, Setor 02, Perímetro Urbano de Santa Maria do Oeste, município de Santa Maria do Oeste, Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, compreendido entre os seguintes limites e confrontações: - Inicia-se no ponto 03B3, localizado no alinhamento predial do prolongamento da Rua Geni Aparecida Damiano Caldas (LOTE 03C8) na divisa com o lote 03C4 (Rua Projetada C), deste ponto segue por linha seca pelo referido alinhamento com rumo 56°34'15"N e distância de 60,03 metros, confrontando com a referida rua, até o ponto 03G5, localizado no alinhamento predial do prolongamento da Rua projetada G (LOTE 03C6), deste ponto segue por linha seca pelo referido alinhamento com rumo 68°49'06"NE e distância de 101,74 metros, confrontando com o lote 03C6 (Prolongamento da Rua Projetada G) até o ponto 03G4, localizado no alinhamento predial da Rua Projetada C, (LOTE 03C4), deste ponto segue por linha seca com rumo 32°40'04"S e distância de 82,95 metros, confrontando com o lote 03C4 (Rua Projetada C), até o ponto 03B3, onde iniciou-se a referida descrição com perímetro de 244,72 metros.

PROPRIETÁRIO: - JOSÉ JOEL BUENO, portador da CI RG nº 4.360.759-6-SSP/PR e inscrito no CPF nº 661.696.829-19, brasileiro, técnico agropecuário, divorciado, residente e domiciliado na estrada de acesso a localidade de Rio Bandeira, zona rural em Santa Maria do Oeste-PR.

REGISTRO ANTERIOR: - M.31.549, do livro 02 de R.R., deste Ofício. AA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19, da Lei 6015 de 21/12/73, alterada p/ 6216 de 30/06/75, a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel da Matrícula nº 36.843 original fotocopiada em sua íntegra e servirá como certidão de inteiro teor.

Pitanga, 07 de outubro de 2025

- () Zitomir Antunes – Oficial Registrador
- () Paulo Ricardo Antunes – Oficial Escrevente Substituto
- () Izabel Aparecida Antunes – Escrevente Substituta
- () Angel Alan Cleve – Escrevente Substituto Legal
- () Graziela Bini Antunes – Escrevente Substituta

Certidão Assinada Digitalmente

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.35Hwv.4b4Gc-
AQ3Jw.F973q
<https://selo.funarpen.com.br>



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ZITOMIR ANTUNES – Oficial Registrador

PAULO RICARDO ANTUNES – Escrevente Substituto

IZABEL APARECIDA ANTUNES – Escrevente Substituta

ANGEL ALAN CLEVE – Escrevente Substituto Legal

GRAZIELA BINI ANTUNES – Escrevente Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Zitomir Antunes
Oficial Registrador

Angel Alan Cleve
Escrevente Substituto Legal

Paulo Ricardo Antunes
Escrevente Substituto

Izabel Aparecida Antunes
Escrevente Substituta

Graziela Bini Antunes
Escrevente Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

FLS. 40

matrícula

fólia

PITANGA,

DE

DE

OBS.1: Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº13.709/2018). Fica VEDADO o compartilhamento dos dados pessoais inseridos nesta CERTIDÃO, sem autorização expressa do(s) remetente(s) e destinatário(s), salvo existência de uma finalidade expressa e com base legal autorizativa. Essa certidão poderá conter informações confidenciais com sigilo protegido por LEI, portanto, o compartilhamento de tais informações, nos termos acima especificados, ficará condicionada à finalidade para a qual for emitida.

SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



ZITOMIR ANTUNES – Oficial Registrador
PAULO RICARDO ANTUNES – Escrevente Substituto
IZABEL APARECIDA ANTUNES – Escrevente Substituta
ANGEL ALAN CLEVE – Escrevente Substituto Legal
GRAZIELA BINI ANTUNES – Escrevente Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

[Assinaturas manuscritas]



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Zitomir Antunes
Oficial Registrador

Angel Alan Cleve
Escrevente Substituto Legal

Paulo Ricardo Antunes
Escrevente Substituto

Izabel Aparecida Antunes
Escrevente Substituta

Graziela Bini Antunes
Escrevente Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 - Pitanguinha - CEP 85201-504 - Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 - Celular (42) 9 9806-8281 - E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

FLS. 41

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PITANGA

26

Setembro

DE 2019

PITANGA,

DE

DE

matrícula
36.842

folha
1

IMÓVEL:- Procede-se a matrícula de uma área de terrenos medindo 1.120,94 m² (Um Mil, Cento e Vinte Metros e Noventa e Quatro Centímetros Quadrados), constituído pelo Lote nº 03C4 da Quadra nº 18, Setor 02, do Perímetro Urbano de Santa Maria do Oeste, município de Santa Maria do Oeste, Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, compreendido entre os seguintes limites e confrontações:- Inicia-se no ponto 03B2, localizado no alinhamento predial do prolongamento da Rua Geni Aparecida Damiano Caldas (LOTE 03C8) na divisa com o lote 03C3, deste ponto segue por linha seca pelo referido alinhamento com rumo 56°34'15"N0 e distância de 12,00 metros, confrontando com o lote 03C8 (prolongamento da Rua Geni Aparecida Damiano Caldas), até o ponto 03B3, localizado no referido alinhamento na divisa com o lote 03C5, deste ponto segue por linha seca com rumo 32°40'04"NE e distância de 82,95 metros, confrontando com o lote 03C5, até o ponto 03G4, localizado no alinhamento predial da Rua Projetada G (LOTE 03C6), deste ponto segue por linha seca com rumo 68°49'06"SE e distância de 20,34 metros, confrontando com o lote 03C6 (prolongamento da Rua Projetada G) até o ponto 03G3, localizado na divisa do lote 03C6 (prolongamento da Rua Projetada G) e Lote 03G3, deste ponto segue por linha seca com o rumo 32°40'04"S0 e distância 99,54 metros, confrontando com o lote 03C3, até o ponto 03B2 onde iniciou-se a referida descrição com perímetro de 214,83 metros.

PROPRIETÁRIO:- JOSÉ JOEL BUENO, portador da CI RG nº 4.360.759-6- SSP/PR e inscrito no CPF nº 661.696.829-49, brasileiro, técnico agropecuário, divorciado, residente e domiciliado na Estrada de acesso a localidade de Rio Bandeira, zona rural em Santa Maria do Oeste Or.

REGISTRO ANTERIOR:- M.31.549 do livro 02 de RG, deste Ofício. AA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19, da Lei 6015 de 21/12/73, alterada p/ 6216 de 30/06/75, a presente **FOTOCÓPIA** é reprodução fiel da Matrícula nº 36.842 original fotocopiada em sua íntegra e servirá como certidão de inteiro teor.

Pitanga, 07 de outubro de 2025

- () Zitomir Antunes - Oficial Registrador
 - () Paulo Ricardo Antunes - Oficial Escrevente Substituto
 - () Izabel Aparecida Antunes - Escrevente Substituta
 - () Angel Alan Cleve - Escrevente Substituto Legal
 - () Graziela Bini Antunes - Escrevente Substituta
- Certidão Assinada Digitalmente

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.35nwv.4b4Gc-
qQJJw.F973q
<https://selo.funarpem.com.br>

SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



ZITOMIR ANTUNES - Oficial Registrador
PAULO RICARDO ANTUNES - Escrevente Substituto
IZABEL APARECIDA ANTUNES - Escrevente Substituta
ANGEL ALAN CLEVE - Escrevente Substituto Legal
GRAZIELA BINI ANTUNES - Escrevente Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 - Pitanguinha - CEP 85201-504 - Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 - Celular (42) 9 9806-8281 - E-mail: ripitanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

FL. 42

Zitomir Antunes
Oficial Registrador

Angel Alan Cleve
Escrevente Substituto Legal

Paulo Ricardo Antunes
Escrevente Substituto

Izabel Aparecida Antunes
Escrevente Substituta

Graziela Bini Antunes
Escrevente Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

matricula

folha

verso

PITANGA,

DE

DE

OBS.1: Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018), fica VEDADO o compartilhamento dos dados pessoais inseridos nesta CERTIDÃO, sem autorização expressa do(s) remetente(s) e destinatário(s), salvo existência de uma finalidade expressa e com base legal autorizativa. Essa certidão poderá conter informações confidenciais com sigilo protegido, por LEI, portanto, o compartilhamento de tais informações, nos termos acima especificados, ficará condicionada à finalidade para a qual fora emitida.

SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



ZITOMIR ANTUNES – Oficial Registrador
PAULO RICARDO ANTUNES – Escrevente Substituto
IZABEL APARECIDA ANTUNES – Escrevente Substituta
ANGEL ALAN CLEVE – Escrevente Substituto Legal
GRAZIELA BINI ANTUNES – Escrevente Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

[Assinaturas manuscritas]



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Zitomir Antunes
Oficial Registrador

Angel Alan Cleve
Escritor Substituto Legal

Paulo Ricardo Antunes
Escritor Substituto

Izabel Aparecida Antunes
Escritor Substituto

Graziela Bini Antunes
Escritor Substituto

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: rpitanga@hotmail.com.br

FLS 43

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PITANGA

matrícula
36.841

folha
1

PITANGA,

26

Setembro

DE

2019

IMÓVEL:- Proceda-se a matrícula de uma área de terrenos medindo 6.258,68 m² (Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Metros e Sessenta e Oito Centímetros Quadrados), constituído pelo lote nº 03C3 da Quadra nº 23, Setor 02, Perímetro Urbano de Santa Maria do Oeste, município de Santa Maria do Oeste, Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, compreendido dentro dos seguintes limites e confrontações:- Inicia-se no ponto 03F, localizado nos alinhamentos prediais da Rua Pedro Slitalski com o prolongamento da Rua Projetada B (LOTE 03C2), deste ponto segue por linha seca pelo referido alinhamento com rumo 32°40'04"NE e distância de 133,51 metros, confrontando 88,32 metros com o lote 03C2 (prolongamento da Rua Projetada B) e 45,19 metros com a Rua Projetada B, até o ponto 03B1, localizado nos alinhamentos prediais da Rua Projetada B, com a Rua Geni Aparecida Damião Caldas, deste ponto segue por linha seca pelo referido alinhamento com o rumo 56°34'15"N e distância 50,00 metros, confrontando com o lote 03C8 (prolongamento da Rua Geni Aparecida Damião Caldas), até o ponto 03B2, localizado nos alinhamentos prediais do prolongamento da Rua Geni Aparecida Damião Caldas com a Rua Projetada C (LOTE 03C4), deste ponto segue pelo referido alinhamento com o rumo 32°40'04"NE e distância 99,54 metros, confrontando com o lote 03C4 (Rua Projetada C), até o ponto 03G3, localizado no alinhamento predial do prolongamento da Rua Projetada G (LOTE 03C6), deste ponto segue por linha seca pelo referido alinhamento com o rumo 68°49'06"NE e distância de 41,73 metros, confrontando com o lote 03C6 prolongamento da Rua Projetada G, até o ponto 03G2, localizado no alinhamento predial do prolongamento da Rua Pedro Slitalski deste ponto segue por linha seca pelo referido alinhamento com o rumo 56°27'01"SE e distância de 25,38 metros até o ponto 03F onde iniciou-se a referida descrição com perímetro de 350,16 metros.

PROPRIETÁRIO:- JOSÉ JOEL BUENO, portador da CI RG nº 4.360.759-6-SSP/PR e inscrito no CPF nº 661.696.829-9, brasileiro, técnico agropecuário, divorciado, residente e domiciliado na Estrada de acesso a localidade de Rio Bandeira, zona rural em Santa Maria do Oeste-PR.

REGISTRO ANTERIOR:- M.31.549 do livro 02 de R. deste Ofício. AA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19, da Lei 6015 de 21/12/73, alterada p/ 6216 de 30/06/75, a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel da Matrícula nº 36.841 original fotocopiada em sua íntegra e servirá como certidão de inteiro teor.

Pitanga, 07 de outubro de 2025

- () Zitomir Antunes – Oficial Registrador
 - () Paulo Ricardo Antunes – Oficial Escritor Substituto
 - () Izabel Aparecida Antunes – Escritor Substituto
 - () Angel Alan Cleve – Escritor Substituto Legal
 - () Graziela Bini Antunes – Escritor Substituto
- Certidão Assinada Digitalmente

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.35Tww.4b4Gc-
KQAJW.F973q

<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



ZITOMIR ANTUNES – Oficial Registrador
PAULO RICARDO ANTUNES – Escritor Substituto
IZABEL APARECIDA ANTUNES – Escritor Substituto
ANGEL ALAN CLEVE – Escritor Substituto Legal
GRAZIELA BINI ANTUNES – Escritor Substituto

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: rpitanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Zitomir Antunes
Oficial Registrador

Angel Alan Cleve
Escrevente Substituto Legal

Paulo Ricardo Antunes
Escrevente Substituto

Izabel Aparecida Antunes
Escrevente Substituta

Graziela Bini Antunes
Escrevente Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

matrícula

folha

PITANGA,

DE

DE

OBS.1: Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº13.709/2018). Fica VEDADO o compartilhamento dos dados pessoais inseridos nesta CERTIDÃO, sem autorização expressa do(s) remetente(s) e destinatário(s), salvo existência de uma finalidade expressa e com base legal autorizativa. Essa certidão poderá conter informações confidenciais com sigilo protegido por LEI, portanto, o compartilhamento de tais informações, nos termos acima especificados, ficará condicionada à finalidade para a qual fora emitida.

SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



ZITOMIR ANTUNES – Oficial Registrador
PAULO RICARDO ANTUNES – Escrevente Substituto
IZABEL APARECIDA ANTUNES – Escrevente Substituta
ANGEL ALAN CLEVE – Escrevente Substituto Legal
GRAZIELA BINI ANTUNES – Escrevente Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Zitomir Antunes
Oficial Registrador

Angel Alan Cleve
Escritor Substituto Legal

Paulo Ricardo Antunes
Escritor Substituto

Izabel Aparecida Antunes
Escritor Substituto

Graziela Bini Antunes
Escritor Substituto

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PITANGA

25

Setembro

DE 2019

matrícula
36.840

folha
1

PITANGA,

DE

DE

IMÓVEL: - Procede-se a matrícula de uma área de terrenos medindo 1.084,70 m² (Um Mil e Oitenta e Quatro Metros e Setenta Centímetros Quadrados), constituído pelo Lote nº 03C2 da Quadra nº 18, Setor 02 do Perímetro Urbano de Santa Maria do Oeste, município de Santa Maria do Oeste, Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, compreendido entre os seguintes limites e confrontações: - compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações: - Inicia-se no ponto 03F, localizado nos alinhamentos prediais do prolongamento da Rua Projetada B (LOTE 03C2) com a Rua Pedro Slitalski, deste ponto segue por linha seca pelo referido alinhamento com rumo 56°27'01"SE e distância de 12,00 metros, confrontando com a Rua Pedro Slitalski até o ponto 03E1, localizado na divisa com o lote 03C1, deste ponto segue por linha seca pelo alinhamento predial do prolongamento da Rua Projetada B com rumo 32°40'04"SO e distância de 88,13 metros, confrontando com o lote 03C1, até o ponto 03C1, localizado no alinhamento predial da Rua Projetada B, deste ponto segue por linha seca com rumo 57°19'56"N0 e distância de 12,00 metros, confrontando com a Rua Projetada B, até o ponto 03C, localizado na divisa do lote 03C3, deste ponto segue por linha seca pelo alinhamento predial do prolongamento da Rua Projetada B, com o rumo 32°40'04"NE e distância de 88,32 metros, confrontando com o lote 03C3, até o ponto 03F onde iniciou-se a referida descrição com perímetro 200,45 metros.

PROPRIETÁRIO: - JOSÉ JOEL BUENO, portador da CI RG nº 4.360.759-6-SSP/PR e inscrito no CPF nº 661.696.829-49, brasileiro, técnico agropecuário, divorciado, residente e domiciliado na estrada de acesso a localidade de Rio Bandeira, zona rural em Santa Maria do Oeste Pr.

REGISTRO ANTERIOR: - M.31.549, do livro 02 de RG, deste Ofício. AA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19, da Lei 6015 de 21/12/73, alterada p/ 6216 de 30/06/75, a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel da Matrícula nº 36.840 original fotocopiada em sua íntegra e servirá como certidão de inteiro teor.

Pitanga, 07 de outubro de 2025

- () Zitomir Antunes – Oficial Registrador
- () Paulo Ricardo Antunes – Oficial Escritor Substituto
- () Izabel Aparecida Antunes – Escritor Substituto
- () Angel Alan Cleve – Escritor Substituto Legal
- () Graziela Bini Antunes – Escritor Substituto

Certidão Assinada Digitalmente

F U N A R P E N



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFR12.35Ewv.4b4Gc-
nQKJw.F973q

<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



ZITOMIR ANTUNES – Oficial Registrador
PAULO RICARDO ANTUNES – Escritor Substituto
IZABEL APARECIDA ANTUNES – Escritor Substituto
ANGEL ALAN CLEVE – Escritor Substituto Legal
GRAZIELA BINI ANTUNES – Escritor Substituto

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: rptitanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Zitomir Antunes
Oficial Registrador

Angel Alan Cleve
Escrevente Substituto Legal

Paulo Ricardo Antunes
Escrevente Substituto

Izabel Aparecida Antunes
Escrevente Substituta

Graziela Bini Antunes
Escrevente Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

matrícula

folha
verso

PITANGA,

DE

DE

OBS.1: Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº13.709/2018). Fica VEDADO o compartilhamento dos dados pessoais inseridos nesta CERTIDÃO, sem autorização expressa do(s) remetente(s) e destinatário(s), salvo existência de uma finalidade expressa e com base legal autorizativa. Essa certidão poderá conter informações confidenciais com sigilo protegido por LEI, portanto, o compartilhamento de tais informações, nos termos acima especificados, ficará condicionada à finalidade para a qual fora emitida.

SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



ZITOMIR ANTUNES – Oficial Registrador
PAULO RICARDO ANTUNES – Escrevente Substituto
IZABEL APARECIDA ANTUNES – Escrevente Substituta
ANGEL ALAN CLEVE – Escrevente Substituto Legal
GRAZIELA BINI ANTUNES – Escrevente Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

[Handwritten signature]



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Zitomir Antunes
Oficial Registrador

Angel Alan Cleve
Escritor Substituto Legal

Paulo Ricardo Antunes
Escritor Substituto

Izabel Aparecida Antunes
Escritor Substituto

Graziela Bini Antunes
Escritor Substituto

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 - Pitanguinha - CEP 85201-504 - Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 - Celular (42) 9 9806-8281 - E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PITANGA

matrícula
36.839

folha
1

PITANGA, 25 DE Setembro DE 2019

IMÓVEL: - Procede-se a matrícula de uma área de terrenos medindo 2.198,49 m² (Dois Mil, Cento e Noventa e Oito Metros Quadrados e Quarenta e Nove Decímetros Quadrados), ou 03 litros e 383,49 m², constituído pelo lote nº 03C1 da Quadra nº 22, Setor 02, do Perímetro Urbano de Santa Maria do Oeste, município de Santa Maria do Oeste, Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, compreendido entre os seguintes limites e confrontações: - compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações: - Inicia-se no PONTO 03C1, localizado no alinhamento Predial da Rua Projetada B na divisa do Núcleo Habitacional Santo Antônio, deste ponto segue por linha seca pelo referido alinhamento com rumo 32°40'04"NE e distância de 88,13 metros, confrontando com o lote 03C2 (prolongamento da Rua Projetada B) até o ponto 03E1, localizado nos alinhamentos prediais do prolongamento Rua Projetada B, com a Rua Pedro Slitalski, deste ponto segue pelo alinhamento predial da referida rua com rumo 56°27'01"SE e distância de 25,00 metros confrontando com a Rua Pedro Slitalski, até o ponto 03E, localizado na divisa do Núcleo Habitacional Santo Antônio, deste ponto segue por linha seca com rumo 32°40'04"S0 e distância de 87,75 metros, até o ponto 03D, rumo 57°19'56"N0 e distância de 25,00 metros, confrontando com o Núcleo Habitacional Santo Antônio até o ponto 03C1 onde iniciou-se a referida descrição com perímetro de 225,88 metros.

PROPRIETÁRIO: - JOSÉ JOEL BUENO, portador da CI RG nº 4.360.759-6-SSP/PR e inscrito no CPF nº 661.696.829-49, brasileiro, técnico agropecuario, divorciado, residente e domiciliado na estrada de acesso a localidade de Rio Bandeira, zona rural em Santa Maria do Oeste-PR.

REGISTRO ANTERIOR: - M.31.549, do livro 02 de RG., deste Ofício. AA

R.1-M.36.839-08/01/2024-Prot.241.927: - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:**
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: José Joel Bueno. **CÉDULA DE CRÉDITO**
BANCAIRIO nº C30832017-0. **CREDORA:** - COOPERATIVA DE CRÉDITO
INVESTIMENTO E POUPANÇA TERRA DOS PINHEIRAIS DO PARANÁ E NOROESTE
PAULISTA PR/SP - SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS, CNPJ:
77.984.870/0001-77; **EMITENTE:** - BUENO E JASKIW LTDA, CNPJ:
42.626.286/0002-46; **INTERVENIENTE GARANTIDOR/AVALISTA:** - JOSÉ JOEL
BUENO, CPF: 661.696.829-49; **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** -
09/12/2024, em Santa Maria do Oeste-PR; **AVALISTAS:** - ELEANI MARIA
DE ANDRADE JASKIW, CPF: 302.282.368-19, com autorização de seu
conjugue companheiro **ADRIANO JOSE JASKIW**, CPF: 906.253.749-91;
VALOR DO CRÉDITO: - R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais),
crédito deferido destina-se ao crédito rotativo em conta;
GARANTIA: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DA TOTALIDADE DO IMÓVEL SUPRA**
MATRICULADO. Obriga-se as partes pelos cumprimentos de todas as
demais cláusulas e condições tipificadas no corpo do contrato ora
registrado. Guia do Funrejus nº 0000000059764585-2, recolhido R\$
360,00; **EMISSION:** Santa Maria do Oeste-PR, 15 de dezembro de 2023;

SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



ZITOMIR ANTUNES - Oficial Registrador
PAULO RICARDO ANTUNES - Escritor Substituto
IZABEL APARECIDA ANTUNES - Escritor Substituto
ANGEL ALAN CLEVE - Escritor Substituto Legal
GRAZIELA BINI ANTUNES - Escritor Substituto

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 - Pitanguinha - CEP 85201-504 - Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 - Celular (42) 9 9806-8281 - E-mail: ripitanga@hotmail.com.br



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Zitomir Antunes
Oficial Registrador

Angel Alan Cleve
Escritor Substituto Legal

Paulo Ricardo Antunes
Escritor Substituto

Izabel Aparecida Antunes
Escritor Substituta

Graziela Bini Antunes
Escritor Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

CNM: 084483.2.0036839-95

matrícula
36.839

folha
1

PITANGA, 18 DE Janeiro DE 2024

Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFR12.Q5jjv.M4ct8-ZWNfL.F974q. (custas-2.156,00 VRC-RS 597,21); Dou Fé. Pitanga, 18 de janeiro de 2024. MBS

AV. 02-M. 36.839-23/05/2025-Prot. 248.681- BAIXA: Por autorização dirigida a esta Serventia pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO TERRA DOS PINHEIRAIS DO PARANÁ E NOROESTE PAULISTA - SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS PR/SP, agência de Santa Maria do Oeste-PR, assinada de forma digital por Marcos Rogerio Lintesmaier e Eduardo Carlos Bordin. Procedo a presente para constar o CANCELAMENTO DA HIPOTECA referente a CCB nº C30832017-0 registrada sob R. 01-36.839. Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFR12.Q5awv.Nm4R2-qZFUA.F973q. (custas-630,00 VRC-RS 174,51); Dou Fé. Pitanga, 02 de junho de 2025. AC

OBS.1: Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018). Fica VEDADO o compartilhamento dos dados pessoais inseridos nesta CERTIDÃO, sem autorização expressa do(s) remetente(s) e destinatário(s), salvo existência de uma finalidade expressa e com base legal autorizativa. Essa certidão poderá conter informações confidenciais com sigilo protegido por LEI, portanto, o compartilhamento de tais informações, nos termos acima especificados, ficará condicionada à finalidade para a qual fora emitida.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19, da Lei 6015 de 21/12/73, alterada p/ 6216 de 30/06/75, a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel da Matrícula nº 36.839 original fotocopiada em sua íntegra e servirá como certidão de inteiro teor.

Pitanga, 07 de outubro de 2025

- () Zitomir Antunes – Oficial Registrador
- () Paulo Ricardo Antunes – Oficial Escritor Substituto
- () Izabel Aparecida Antunes – Escritor Substituta
- () Angel Alan Cleve – Escritor Substituto Legal
- () Graziela Bini Antunes – Escritor Substituta

Certidão Assinada Digitalmente

F U N A R P E N



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFR12.357wv.4b4Gc-
2QkJw.F973q
<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



ZITOMIR ANTUNES – Oficial Registrador
PAULO RICARDO ANTUNES – Escritor Substituto
IZABEL APARECIDA ANTUNES – Escritor Substituta
ANGEL ALAN CLEVE – Escritor Substituto Legal
GRAZIELA BINI ANTUNES – Escritor Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br



DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/01/2026, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO IMÓVEL COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 14 de Outubro de 2025

NEGATIVA Nº: 528/2025
PROTOCOLO Nº:

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
SZXHZ5UFFH2ZJXT8R9BP

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CONTRIBUINTE: JOSE JOEL BUENO, CPF/CNPJ 661.696.829-49

INSCRIÇÃO IMÓVEL	INDICAÇÃO FISCAL	QUADRA	LOTE
19801	01.01.02.022.0342.001	022	03C1

ENDEREÇO

PEDRO SLITALSKI, S/N - SANTO ANTONIO Santa Maria do Oeste - PR CEP: 85230000

ÁREA TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	QUOTA DO TERRENO	MATRICULA
2198,49	0,00	2198,490000	36.839

Observação:

Odair José Ferreira de Lima
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Município de Santa Maria do Oeste

Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA



DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

- 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
- 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/01/2026, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO IMÓVEL COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 14 de Outubro de 2025

NEGATIVA Nº: 526/2025 PROTOCOLO Nº:		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 5ZXHZ5UFFH2ZJXT8R9RA	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO			
CONTRIBUINTE: JOSE JOEL BUENO, CPF/CNPJ 661.696.829-49			
INSCRIÇÃO IMÓVEL	INDICAÇÃO FISCAL	QUADRA	LOTE
21431	01.01.02.023.0350.001	023	03C3
ENDEREÇO			
RUA PROJETADA C, S/N - SANTO ANTONIO Santa Maria do Oeste - PR CEP: 85230000			
ÁREA TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	QUOTA DO TERRENO	MATRICULA
6258,68	0,00	6258,680000	36.841

Observação: .

Odair José Ferreira de Lima
Odair José Ferreira de Lima
Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro
Município de Santa Maria do Oeste

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA

51

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO****NEGATIVA****IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/01/2026, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO IMÓVEL COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 14 de Outubro de 2025

NEGATIVA Nº: 527/2025
PROTOCOLO Nº:

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZXHZ5UFFH2ZJXT8R5U8

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CONTRIBUINTE: JOSE JOEL BUENO, CPF/CNPJ 661.696.829-49

INSCRIÇÃO IMÓVEL	INDICAÇÃO FISCAL	QUADRA	LOTE
21440	01.01.02.024.0244.001	024	03C5
ENDEREÇO			
RUA PROJETADA G, S/N - SANTO ANTONIO Santa Maria do Oeste - PR CEP: 85230000			
ÁREA TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	QUOTA DO TERRENO	MATRICULA
2489,41	0,00	2489,410000	36.843

Observação: .

Odair José Ferreira de Lima
Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA



FL 52

SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Zitomir Antunes
Oficial Registrador

Angel Alan Cleve
Escritor Substituto Legal

Paulo Ricardo Antunes
Escritor Substituto

Izabel Aparecida Antunes
Escritor Substituto

Graziela Bini Antunes
Escritor Substituto

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS E DE AÇÕES REAIS E REIPERSECUTÓRIA

CERTIFICO que revendo os livros existentes nesta Serventia, não consta que **JOSÉ JOEL BUENO**, portador da CI RG nº4.360.759-6- SSPR e inscrito no CPF nº661.696.829-49, brasileiro, técnico agropecuário, divorciado, residente, em Santa Maria do Oeste-PR, em Santa Maria do Oeste-PR, seja devedor(a) por hipoteca ou qualquer outro(s) ônus inscritos neste Registro, com garantia do imóvel: **IMÓVEL:-** Proceda-se a matrícula de uma área de terrenos medindo 2.198,49 m² (Dois Mil, Cento e Noventa e Oito Metros Quadrados e Quarenta e Nove Decímetros Quadrados), constituído pelo Lote nº03C1, Quadra nº22, Zona Perímetro Urbano de Santa Maria do Oeste, município de Santa Maria do Oeste, Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.-registrado sob 36.839, desta Serventia.-

O referido é verdade e Dou Fé.

Pitanga-PR, 10 de outubro de 2025.

Angel Alan Cleve
Escritor Substituto Legal
Certidão Assinada Digitalmente

OBS.1: Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº13.709/2018). Fica VEDADO o compartilhamento dos dados pessoais inseridos nesta CERTIDÃO, sem autorização expressa do(s) remetente(s) e destinatário(s), salvo existência de uma finalidade expressa e com base legal autorizativa. Essa certidão poderá conter informações confidenciais com sigilo protegido por LEI, portanto, o compartilhamento de tais informações, nos termos acima especificados, ficará condicionada à finalidade para a qual for emitida.

FUNAR PEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.35ewv.4b4Gc-
jQzJw.F973q
<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



ZITOMIR ANTUNES – Oficial Registrador
PAULO RICARDO ANTUNES – Escritor Substituto
IZABEL APARECIDA ANTUNES – Escritor Substituto
ANGEL ALAN CLEVE – Escritor Substituto Legal
GRAZIELA BINI ANTUNES – Escritor Substituto

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.283-4
e o código de verificação do documento: 131605979
Consulta disponível por 30 dias.

Documento assinado eletronicamente por ANGEL ALAN CLEVE, em 10/10/2025, às 15:39.



FI 53

SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Zitomir Antunes
Oficial Registrador

Angel Alan Cleve
Escritor Substituto Legal

Paulo Ricardo Antunes
Escritor Substituto

Izabel Aparecida Antunes
Escritor Substituta

Graziela Bini Antunes
Escritor Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS E DE AÇÕES REAIS E REIPERSECUTÓRIA

CERTIFICO que revendo os livros existentes nesta Serventia, não consta que **JOSÉ JOEL BUENO**, portador da CI RG nº4.360.759-6- SSPPR e inscrito no CPF nº661.696.829-49, brasileiro, técnico agropecuário, divorciado, residente, em Santa Maria do Oeste-PR, em Santa Maria do Oeste-PR, seja devedor(a) por hipoteca ou qualquer outro(s) ônus inscritos neste Registro, com garantia do imóvel: **IMÓVEL:-** Proceda-se a matrícula de uma área de terrenos medindo 1.084,70 m² (Um Mil e Oitenta e Quatro Metros Quadrados e Setenta Decímetros Quadrados), constituído pelo Lote nº03C2, Quadra nº18, Zona Perímetro Urbano de Santa Maria do Oeste, município de Santa Maria do Oeste, Comarca de Pitanga, Estado do Paraná,.- registrado sob 36.840, desta Serventia.-

O referido é verdade e Dou Fé.

F U N A R P E N



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.35Fwv.4b4Gc-
kQZJw.F973q
<https://selo.funarpen.com.br>

outubro de 2025.

Pitanga-PR, 10 de

Angel Alan Cleve
Escritor Substituto Legal
Certidão Assinada Digitalmente

OBS.1: Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº13.709/2018). Fica VEDADO o compartilhamento dos dados pessoais inseridos nesta CERTIDÃO, sem autorização expressa do(s) remetente(s) e destinatário(s), salvo existência de uma finalidade expressa e com base legal autorizativa. Essa certidão poderá conter informações confidenciais com sigilo protegido por LEI, portanto, o compartilhamento de tais informações, nos termos acima especificados, ficará condicionada à finalidade para a qual fora emitida.

SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



ZITOMIR ANTUNES – Oficial Registrador
PAULO RICARDO ANTUNES – Escritor Substituto
IZABEL APARECIDA ANTUNES – Escritor Substituta
ANGEL ALAN CLEVE – Escritor Substituto Legal
GRAZIELA BINI ANTUNES – Escritor Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta:
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.283-
e o código de verificação do documento: 13160598!
Consulta disponível por 30 dias.

Documento assinado eletronicamente por ANGEL ALAN CLEVE, em 10/10/2025, às 13:17.



54

SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Zitomir Antunes
Oficial Registrador

Angel Alan Cleve
Escrevente Substituto Legal

Paulo Ricardo Antunes
Escrevente Substituto

Izabel Aparecida Antunes
Escrevente Substituta

Graziela Bini Antunes
Escrevente Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



ZITOMIR ANTUNES – Oficial Registrador
PAULO RICARDO ANTUNES – Escrevente Substituto
IZABEL APARECIDA ANTUNES – Escrevente Substituta
ANGEL ALAN CLEVE – Escrevente Substituto Legal
GRAZIELA BINI ANTUNES – Escrevente Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

Paulo Ricardo Antunes

[Assinatura]



**SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Zitomir Antunes
Oficial Registrador

Angel Alan Cleve
Escrevente Substituto Legal

Paulo Ricardo Antunes
Escrevente Substituto

Izabel Aparecida Antunes
Escrevente Substituta

Graziela Bini Antunes
Escrevente Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS E DE AÇÕES REAIS E REIPERSECUTÓRIA

CERTIFICO que revendo os livros existentes nesta Serventia, não consta que **JOSÉ JOEL BUENO**, portador da CI RG nº4.360.759-6- SSPPR e inscrito no CPF nº661.696.829-49, brasileiro, técnico agropecuário, divorciado, residente, em Santa Maria do Oeste-PR, em Santa Maria do Oeste-PR, seja devedor(a) por hipoteca ou qualquer outro(s) ônus inscritos neste Registro, com garantia do imóvel: **IMÓVEL:-** Procede-se a matrícula de uma área de terrenos medindo 6.258,68 m² (Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Metros Quadrados e Sessenta e Oito Decímetros Quadrados), constituído pelo Lote nº03C3, Quadra nº23, Zona Perimetro Urbano de Santa Maria do Oeste, município de Santa Maria do Oeste, Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, registrado sob 36.841, desta Serventia.-

O referido é verdade e Dou Fé.

Pitanga-PR, 10 de outubro de 2025.

OBS.1: Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº13.709/2018). Fica VEDADO o compartilhamento dos dados pessoais inseridos nesta CERTIDÃO, sem autorização expressa do(s) remetente(s) e destinatário(s), salvo existência de uma finalidade expressa e com base legal autorizativa. Essa certidão poderá conter informações confidenciais com sigilo protegido por LEI, portanto, o compartilhamento de tais informações, nos termos acima especificados, ficará condicionada à finalidade para a qual fora emitida.

Angel Alan Cleve
Escrevente Substituto Legal
Certidão Assinada Digitalmente

F U N A R P E N



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.35Ewv.4b4Gc-
MQeJw.F973q
<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



ZITOMIR ANTUNES – Oficial Registrador
PAULO RICARDO ANTUNES – Escrevente Substituto
IZABEL APARECIDA ANTUNES – Escrevente Substituta
ANGEL ALAN CLEVE – Escrevente Substituto Legal
GRAZIELA BINI ANTUNES – Escrevente Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.283-4
e o código de verificação do documento: 131605997
Consulta disponível por 30 dias.

Documento assinado eletronicamente por ANGEL ALAN CLEVE, em 10/10/2025, às 13:19.



56
FL.

**SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Zitomir Antunes
Oficial Registrador

Angel Alan Cleve
Escrevente Substituto Legal

Paulo Ricardo Antunes
Escrevente Substituto

Izabel Aparecida Antunes
Escrevente Substituta

Graziela Bini Antunes
Escrevente Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



ZITOMIR ANTUNES – Oficial Registrador
PAULO RICARDO ANTUNES – Escrevente Substituto
IZABEL APARECIDA ANTUNES – Escrevente Substituta
ANGEL ALAN CLEVE – Escrevente Substituto Legal
GRAZIELA BINI ANTUNES – Escrevente Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

[Assinaturas manuscritas]



**SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Zitomir Antunes
Oficial Registrador

Angel Alan Cleve
Escritor Substituto Legal

Paulo Ricardo Antunes
Escritor Substituto

Izabel Aparecida Antunes
Escritor Substituta

Graziela Bini Antunes
Escritor Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS E DE AÇÕES REAIS E REIPERSECUTÓRIA

CERTIFICO que revendo os livros existentes nesta Serventia, não consta que **JOSÉ JOEL BUENO**, portador da CI RG nº4.360.759-6- SSPR e inscrito no CPF nº661.696.829-49, brasileiro, técnico agropecuário, divorciado, residente, em Santa Maria do Oeste-PR, em Santa Maria do Oeste-PR, seja devedor(a) por hipoteca ou qualquer outro(s) ônus inscritos neste Registro, com garantia do imóvel: **IMÓVEL:-** Proceda-se a matrícula de uma área de terrenos medindo 1.120,94 m² (Um Mil, Cento e Vinte Metros Quadrados e Noventa e Quatro Decímetros Quadrados), constituído pelo Lote nº03C4, Quadra nº18, Zona Perimetro Urbano de Santa Maria do Oeste, município de Santa Maria do Oeste, Comarca de Pitanga, Estado do Paraná;-registrado sob 36.842, desta Serventia.-

F U N A R P E N



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.35Zwv.4b4Gc-
dQpJw.F973q
<https://selo.funarpen.com.br>

O referido é verdade e Dou Fé.

Pitanga-PR, 10 de

outubro de 2025.

Angel Alan Cleve
Escritor Substituto Legal
Certidão Assinada Digitalmente

OBS.1: Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº13.709/2018). Fica VEDADO o compartilhamento dos dados pessoais inseridos nesta CERTIDÃO, sem autorização expressa do(s) remetente(s) e destinatário(s), salvo existência de uma finalidade expressa e com base legal autorizativa. Essa certidão poderá conter informações confidenciais com sigilo protegido por LEI, portanto, o compartilhamento de tais informações, nos termos acima especificados, ficará condicionada à finalidade para a qual fora emitida.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.283-4
e o código de verificação do documento: 131606006
Consulta disponível por 30 dias.

SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



ZITOMIR ANTUNES – Oficial Registrador
PAULO RICARDO ANTUNES – Escritor Substituto
IZABEL APARECIDA ANTUNES – Escritor Substituta
ANGEL ALAN CLEVE – Escritor Substituto Legal
GRAZIELA BINI ANTUNES – Escritor Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

[Assinaturas manuais]



58

SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Zitomir Antunes
Oficial Registrador

Angel Alan Cleve
Escrevente Substituto Legal

Paulo Ricardo Antunes
Escrevente Substituto

Izabel Aparecida Antunes
Escrevente Substituta

Graziela Bini Antunes
Escrevente Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



ZITOMIR ANTUNES – Oficial Registrador
PAULO RICARDO ANTUNES – Escrevente Substituto
IZABEL APARECIDA ANTUNES – Escrevente Substituta
ANGEL ALAN CLEVE – Escrevente Substituto Legal
GRAZIELA BINI ANTUNES – Escrevente Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

[Assinaturas manuscritas]



59

SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Zitomir Antunes
Oficial Registrador

Angel Alan Cleve
Escritor Substituto Legal

Paulo Ricardo Antunes
Escritor Substituto

Izabel Aparecida Antunes
Escritor Substituto

Graziela Bini Antunes
Escritor Substituto

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

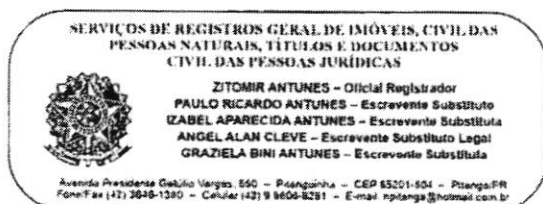
CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS E DE AÇÕES REAIS E REIPERSECUTÓRIA

CERTIFICO que revendo os livros existentes nesta Serventia, não consta que **JOSÉ JOEL BUENO**, portador da CI RG nº4.360.759-6- SSPPR e inscrito no CPF nº661.696.829-49, brasileiro, técnico agropecuário, divorciado, residente, em Santa Maria do Oeste-PR, em Santa Maria do Oeste-PR, seja devedor(a) por hipoteca ou qualquer outro(s) ônus inscritos neste Registro, com garantia do imóvel: **IMÓVEL:-** Proceda-se a matrícula de uma área de terrenos medindo 2.489,41 m² (Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Metros Quadrados e Quarenta e Um Decímetros Quadrados), constituído pelo Lote nº03C5, Quadra nº24, Zona Perímetro Urbano de Santa Maria do Oeste, município de Santa Maria do Oeste, Comarca de Pitanga, Estado do Paraná,.-registrado sob 36.843, desta Serventia.- O referido é verdade e Dou Fê.

Pitanga-PR, 10 de outubro de 2025.

Angel Alan Cleve
Escritor Substituto Legal
Certidão Assinada Digitalmente

OBS.1: Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº13.709/2018). Fica VEDADO o compartilhamento dos dados pessoais inseridos nesta CERTIDÃO, sem autorização expressa do(s) remetente(s) e destinatário(s), salvo existência de uma finalidade expressa e com base legal autorizativa. Essa certidão poderá conter informações confidenciais com sigilo protegido por LEI, portanto, o compartilhamento de tais informações, nos termos acima especificados, ficará condicionada à finalidade para a qual fora emitida.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.283-4 e o código de verificação do documento: 131606150. Consulta disponível por 30 dias.

Documento assinado eletronicamente por ANGEL ALAN CLEVE, em 10/10/2025, às 14:27.



SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Zitomir Antunes
Oficial Registrador

Angel Alan Cleve
Escritor Substituto Legal

Paulo Ricardo Antunes
Escritor Substituto

Izabel Aparecida Antunes
Escritor Substituto

Graziela Bini Antunes
Escritor Substituto

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: rpitanga@hotmail.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS E DE AÇÕES REAIS E REIPERSECUTÓRIA

CERTIFICO que revendo os livros existentes nesta Serventia, não consta que **JOSE JOEL BUENO**, portador da CI RG nº4.360.759-6- SSPR e inscrito no CPF nº661.696.829-49, brasileiro, técnico agropecuario, divorciado, residente, em Santa Maria do Oeste-PR, em Santa Maria do Oeste-PR, seja devedor(a) por hipoteca ou qualquer outro(s) ônus inscritos neste Registro, com garantia do imóvel: **IMÓVEL:-** Proceda-se a matrícula de uma área de terrenos medindo **2.489,41 m²** (Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Metros Quadrados e Quarenta e Um Decímetros Quadrados), constituído pelo Lote nº03C6, Quadra nº18, Zona Perimetro Urbano de Santa Maria do Oeste, município de Santa Maria do Oeste, Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, compreendido, registrado sob 36.844, desta Serventia.-

OBS.1: Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº13.709/2018). Fica VEDADO o compartilhamento dos dados pessoais inseridos nesta CERTIDÃO, sem autorização expressa do(s) remetente(s) e destinatário(s), salvo existência de uma finalidade expressa e com base legal autorizativa. Essa certidão poderá conter informações confidenciais com sigilo protegido por LEI, portanto, o compartilhamento de tais informações, nos termos acima especificados, ficará condicionada à finalidade para a qual fora emitida.

O referido é verdade e Dou Fé.

Pitanga-PR, 10 de outubro de 2025.

Angel Alan Cleve
Escritor Substituto Legal
Certidão Assinada Digitalmente

F U N A R P E N



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.355wv.4b4Gc-
EQWJw.F973q
<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



ZITOMIR ANTUNES – Oficial Registrador
PAULO RICARDO ANTUNES – Escritor Substituto
IZABEL APARECIDA ANTUNES – Escritor Substituto
ANGEL ALAN CLEVE – Escritor Substituto Legal
GRAZIELA BINI ANTUNES – Escritor Substituto

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: rpitanga@hotmail.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.283-4
e o código de verificação do documento: 131606159
Consulta disponível por 30 dias

Documento assinado eletronicamente por ANGEL ALAN CLEVE, em 10/10/2025, às 14:33.



**SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Zitomir Antunes
Oficial Registrador

Angel Alan Cleve
Escritor Substituto Legal

Paulo Ricardo Antunes
Escritor Substituto

Izabel Aparecida Antunes
Escritor Substituta

Graziela Bini Antunes
Escritor Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS E DE AÇÕES REAIS E REIPERSECUTÓRIA

CERTIFICO que revendo os livros existentes nesta Serventia, não consta que **JOSÉ JOEL BUENO**, portador da CI RG nº4.360.759-6- SSPPR e inscrito no CPF nº661.696.829-49, brasileiro, técnico agropecuário, divorciado, residente, em Santa Maria do Oeste-PR, em Santa Maria do Oeste-PR, seja devedor(a) por hipoteca ou qualquer outro(s) ônus inscritos neste Registro, com garantia do imóvel: **IMÓVEL:-** Proceda-se a matrícula de uma área de terrenos medindo **339,84 m² (Trezentos e Trinta e Nove Metros Quadrados e Oitenta e Quatro Decímetros Quadrados)**, constituído pelo Lote nº339,84, Quadra nº18, Zona Perimetro Urbano de Santa Maria do Oeste, município de Santa Maria do Oeste, Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, -registrado sob 36.845, desta Serventia.-

O referido é verdade e Dou Fé.

Pitanga-PR, 10 de outubro de 2025.

Angel Alan Cleve
Escritor Substituto Legal
Certidão Assinada Digitalmente

OBS.1: Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº13.709/2018). Fica VEDADO o compartilhamento dos dados pessoais inseridos nesta CERTIDÃO, sem autorização expressa do(s) remetente(s) e destinatário(s), salvo existência de uma finalidade expressa e com base legal autorizativa. Essa certidão poderá conter informações confidenciais com sigilo protegido por LEI, portanto, o compartilhamento de tais informações, nos termos acima especificados, ficará condicionada à finalidade para a qual fora emitida.

F U N A R P E N



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.35vvv.4b4Gc-
NQaJw.F973q
<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS, CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



ZITOMIR ANTUNES – Oficial Registrador
PAULO RICARDO ANTUNES – Escritor Substituto
IZABEL APARECIDA ANTUNES – Escritor Substituta
ANGEL ALAN CLEVE – Escritor Substituto Legal
GRAZIELA BINI ANTUNES – Escritor Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.283-4
e o código de verificação do documento: 131606168
Consulta disponível por 30 dias.

Documento assinado eletronicamente por ANGEL ALAN CLEVE, em 10/10/2025, às 14:48.



**SERVIÇOS DE REGISTROS GERAL DE IMÓVEIS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Zitomir Antunes
Oficial Registrador

Angel Alan Cleve
Escritor Substituto Legal

Paulo Ricardo Antunes
Escritor Substituto

Izabel Aparecida Antunes
Escritor Substituta

Graziela Bini Antunes
Escritor Substituta

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650 – Pitanguinha – CEP 85201-504 – Pitanga/PR
Fone/Fax (42) 3646-1380 – Celular (42) 9 9806-8281 – E-mail: ripitanga@hotmail.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS E DE AÇÕES REAIS E REIPERSECUTÓRIA

CERTIFICO que revendo os livros existentes nesta Serventia, não consta que **JOSÉ JOEL BUENO**, portador da CI RG nº4.360.759-6- SSPR e inscrito no CPF nº661.696.829-49, brasileiro, técnico agropecuário, divorciado, residente, em Santa Maria do Oeste-PR, em Santa Maria do Oeste-PR, seja devedor(a) por hipoteca ou qualquer outro(s) ônus inscritos neste Registro, com garantia do imóvel: **IMÓVEL:-** Proceda-se a matrícula de uma área de terrenos medindo 2.339,77 m² (Dois Mil, Trezentos e Trinta e Nove Metros Quadrados e Setenta e Sete Decímetros Quadrados), constituído pelo Lote nº03C8, Quadra nº18, Zona Perimetro Urbano de Santa Maria do Oeste, município de Santa Maria do Oeste, Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, registrado sob 36.846, desta Serventia.-

O referido é verdade e Dou Fé.

Pitanga-PR, 10 de outubro de 2025.

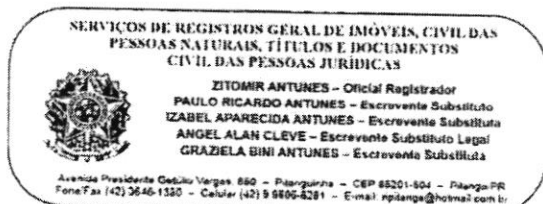
Angel Alan Cleve
Escritor Substituto Legal
Certidão Assinada Digitalmente

OBS.1: Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº13.709/2018). Fica VEDADO o compartilhamento dos dados pessoais inseridos nesta CERTIDÃO, sem autorização expressa do(s) remetente(s) e destinatário(s), salvo existência de uma finalidade expressa e com base legal autorizativa. Essa certidão poderá conter informações confidenciais com sigilo protegido por LEI, portanto, o compartilhamento de tais informações, nos termos acima especificados, ficará condicionada à finalidade para a qual fora emitida.

F U N A R P E N



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.35owv.4b4Gc-
XQ5Jw.F973q
<https://selo.funarpn.com.br>



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.283-4
e o código de verificação do documento: 131606177
Consulta disponível por 30 dias.

Documento assinado eletronicamente por ANGEL ALAN CLEVE, em 10/10/2025, às 14:52.

[illegible]

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature, a smaller signature, and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

-PROCURADORIA JURÍDICA-

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Para os devidos fins, em atendimento à solicitação da parte interessada, a Procuradoria Jurídica do Município de Santa Maria do Oeste certifica que não há registros quaisquer tipos de vínculos entre **JOSÉ JOEL BUENO, CPF N.º 661.696.829-49** e este Município.

Santa Maria do Oeste, 10 de outubro de 2025.

ALVARO LUIZ DA
CRUZ MACHADO

Assinado de forma digital
por ALVARO LUIZ DA CRUZ
MACHADO
Dados: 2025.10.10 14:48:25
-03'00'

Álvaro Luiz da Cruz Machado

Procurador Municipal

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX:
(042) 998410496

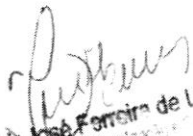
66

DECLARAÇÃO

A Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, sita à Rua José de França Pereira, 10, DECLARA neste ato para os devidos fins, que o imóvel urbano, objeto da matrícula nº 36.840 do CRI de Pitanga Pr., lote medindo 1.084,70 m², lote nº 03C2, da quadra 18, setor 02, conforme mapas e memoriais esta área ficou predestinada para prolongamento da Rua Projetada B, Bairro Santo Antonio.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Santa Maria do Oeste, 15 de outubro de 2023


José Francisco de Lima
Dir. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Município de Santa Maria do Oeste








MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX:
(042) 998410496

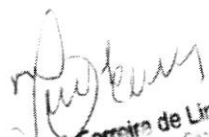


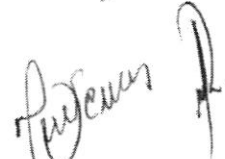
DECLARAÇÃO

A Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, sita à Rua José de França Pereira, 10, DECLARA neste ato para os devidos fins, que o imóvel urbano, objeto da matrícula nº 36.842 do CRI de Pitanga Pr., lote medindo 1.120,94 m², lote nº 03C4, da quadra 18, setor 02, conforme mapas e memoriais está cadastrada como Rua Projetada C, Bairro Santo Antonio.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Santa Maria do Oeste, 15 de outubro de 2025.


Celso José Ferreira de Lima
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

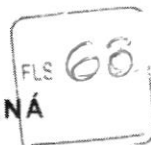





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX:
(042) 998410496

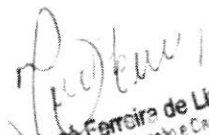


DECLARAÇÃO

A Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, sita à Rua José de França Pereira, 10, DECLARA neste ato para os devidos fins, que o imóvel urbano, objeto da matrícula nº 36.844 do CRI de Pitanga Pr., lote medindo 2.489,41 m², lote nº 03C6, da quadra 18, setor 02, conforme mapas e memoriais está cadastrada como Prolongamento da Rua Projetada G, Bairro Santo Antonio.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Santa Maria do Oeste, 15 de outubro de 2025.


Carlos José Ferreira de Lima
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste






MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX:
(042) 998410496

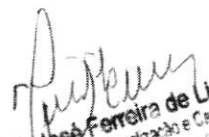


DECLARAÇÃO

A Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, sita à Rua José de França Pereira, 10, DECLARA neste ato para os devidos fins, que o imóvel urbano, objeto da matrícula nº 36.845 do CRI de Pitanga Pr., lote medindo 339,84 m², lote nº 03C7, da quadra 18, setor 02, conforme mapas e memoriais está cadastrada como Prolongamento da Rua Pedro Slitalski, Bairro Santo Antonio.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Santa Maria do Oeste, 15 de outubro de 2025.


Odair José Ferreira de Lima
Dir. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste






MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX:
(042) 998410496

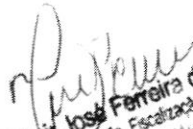
FL. 70

DECLARAÇÃO

A Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, sita à Rua José de França Pereira, 10, DECLARA neste ato para os devidos fins, que o imóvel urbano, objeto da matrícula nº 36.846 do CRI de Pitanga Pr., lote medindo 2339,77 m², lote nº 03C8, da quadra 18, setor 02, conforme mapas e memoriais está cadastrada como Prolongamento da Rua Geni Aparecida Damião Caldas, Bairro Santo Antonio.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Santa Maria do Oeste, 15 de outubro de 2025.


Odair José Ferreira de Lima
Dir. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste





71

REQUERIMENTO

PROPONENTE: JOSÉ JOEL BUENO

ENDEREÇO: SANTO ANTONIO

CPF: 661.696.829-49

FONE: 42 999997817

EMAIL: zico.bueno@hotmail.com

À Secretaria Municipal de Licitações e Contratos.

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025



Município de Santa Maria do Oeste

PROTOCOLO

Processo: 432 / 2025

Requerente **JOSE JOEL BUENO** CPF: **661.696.829-49**
Contato: **JOSE JOEL BUENO - PONTUALCONTABILIDADE2018@HOTMAIL.COM**

Telefone:

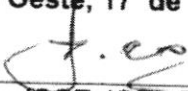
Assunto: **PROTOCOLO LICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2025

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **10** dias.

Santa Maria do Oeste, 17 de Outubro de 2025.


JOSE JOEL BUENO
Requerente

Protocolo 432/2025

Valor: R\$ 1.100.000,00

Req: José Joel Bruno - Doc. OK - 18.323,24 m²

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
1. Localização	Área urbana, de fácil acesso, próxima a equipamentos públicos e compatível com a finalidade do imóvel.	20 pontos 20
Localização central/estratégica	Em região central	20 pontos
Localização periférica	Em região de difícil acesso.	10 pontos
Localização inadequada	Fora da área urbana ou de difícil acesso	0 pontos
2. Infraestrutura Urbana	Disponibilidade de serviços públicos e acesso por vias pavimentadas ou com previsão formal de pavimentação.	10 pontos 5
Vias pavimentadas e infraestrutura completa	Pavimentação + água + energia + iluminação pública.	10 pontos
Parte da infraestrutura disponível	Até 2 itens disponíveis (ex: energia e água)	5 pontos
Sem infraestrutura mínima	Ausência de serviços básicos ou via não acessível.	0 pontos
3. EXTENÇÃO DE REDES DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA	Facilidade de interligação com redes de água, esgoto, energia elétrica, drenagem e comunicação.	10 PONTOS 10
Interligação imediata (até 50 metros)	As redes públicas de água, esgoto, energia elétrica, drenagem e comunicação encontram-se a até 50 metros do terreno.	10 PONTOS
Interligação próxima (de 51 a 200 metros)	As redes encontram-se entre 51 e 200 metros do	7 pontos

FL. 3

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Pontos 95

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

	terreno, demandando extensão viável de redes.	
Interligação distante (de 201 a 500 metros)	As redes públicas estão entre 201 e 500 metros do terreno, podendo exigir obras de maior porte.	3 pontos
Sem viabilidade próxima (acima de 500 metros)	As redes públicas estão a mais de 500 metros ou não há previsão de extensão, dificultando a implantação.	0 pontos
4. Topografia	Condições do relevo e facilidade de uso da área.	10 pontos 5
Terreno plano	Sem necessidade de terraplanagem	10 pontos
Leve declividade	Requer pequenas intervenções.	5 pontos
Declive acentuado ou irregular	Exige grandes obras de nivelamento	0 pontos
5. Regularidade Jurídica	Situação legal e documental do imóvel	15 pontos 15
Matrícula individual + sem ônus	Imóvel registrado e sem pendências jurídicas ou fiscais.	15 pontos
Matrícula com restrições sanáveis	Imóvel registrado, mas com pendências passíveis de regularização	10 pontos
Sem matrícula	Irregular, com restrições legais impeditivas	0 pontos
6. Área Disponível	Compatibilidade com a área mínima necessária para o fim proposto.	10 pontos 10
Área adequada ou superior	Atende ou supera a área mínima exigida	10 pontos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Área insuficiente	Abaixo da área necessária para a instalação pretendida.	0 pontos
7. Avaliação de Mercado	Valor compatível com o mercado local, conforme laudo emitido por corretor de imóveis habilitado (CRECI).	5 pontos 5
Valor compatível	Dentro da média de mercado.	5 pontos
Valor incompatível	Notoriamente fora dos padrões.	0 pontos
8. Ausência de Restrições Ambientais/Urbanísticas	Imóvel livre de restrições ambientais, de risco ou de impedimentos legais.	10 pontos 10
Sem restrições	Livre de impedimentos ambientais, urbanísticos ou geotécnicos.	10 pontos
Com restrições superáveis	Possui restrições, mas que podem ser solucionadas com medidas simples.	5 pontos
Com restrições impeditivas	Restrição grave que inviabiliza o uso.	0 pontos
9. Acessibilidade e Mobilidade Urbana	Facilidade de acesso ao terreno por vias principais, transporte público e integração com a malha viária urbana.	5 pontos 5
Fácil acesso por transporte público e vias arteriais	Integração plena com o sistema viário.	5 pontos
Acesso precário ou inexistente	Dificuldade significativa de mobilidade.	0 pontos
10. Proximidade de Equipamentos Públicos	Localização próxima a escolas, postos de saúde, creches e outros equipamentos sociais.	5 pontos 5

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

FL. 16

Próximo a 3 ou mais equipamentos públicos	Até 3 km de distância.	5 pontos
Distante de equipamentos públicos	Acima de 3 km.	0 pontos

Portuação Máxima Total: 100 pontos ~~90~~ 95








Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 21/2026

FLS. 77

Equipiano

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
21	Aquisição de Material	03/02/2026	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
9851-5	JORGE MARTINS DOS SANTOS	0/2026	
Local			
72	Gabinete do Secretário de Habitação e Obras		
Órgão			
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E OBRAS		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
CONFORME A ENTEGA E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega		Prazo	
Local		Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA O PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR ADQUIRIDO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PUBLICO 001/2025, TERRENO COM AREA TOTAL DE 18.321,24 M².

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018292	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO	UN	1,00	1.100.000,00	1.100.000,00
	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA O PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR ADQUIRIDO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PUBLICO 001/2025, TERRENO COM AREA TOTAL DE 18.321,24 M².				
TOTAL					1.100.000,00
TOTAL GERAL					1.100.000,00



CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E DISPONÍVEIS

CERTIDÃO Nº 01 / 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e após consulta aos cadastros patrimoniais, registros imobiliários, bancos de dados internos e demais informações disponíveis no âmbito da Administração Pública Municipal.

CERTIFICA, para os devidos fins, que **não existem, no âmbito do patrimônio público municipal**, imóveis urbanos **vagos e disponíveis** que atendam simultaneamente às seguintes condições:

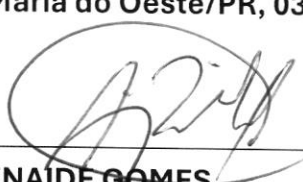
- I – área mínima de **18.300 m² (dezoito mil e trezentos metros quadrados)**;
- II – localização em zona urbana compatível;

Certifica-se, ainda, que os imóveis públicos eventualmente existentes **não possuem área suficiente, não apresentam viabilidade técnica ou urbanística, encontram-se afetados a uso público específico, ou possuem impedimentos legais** que inviabilizam sua destinação ao objeto pretendido.

Desta forma, **resta justificada a necessidade de aquisição de imóvel urbano de propriedade privada**, com vistas à implantação de empreendimento habitacional no âmbito do **Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades**, em atendimento ao interesse público e às políticas de habitação social do Município.

A presente certidão é emitida com base nas informações disponíveis até a presente data, para fins de instrução de processo administrativo.

Santa Maria do Oeste/PR, 03 de fevereiro de 2026



LUIZ ZENAIDE GOMES

Secretário de Administração

Secretaria Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria de Habitação e Obras, referente à **"AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA O PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR ADQUIRIDO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025."**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

- Valor Total: R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais).

Santa Maria do Oeste/PR, 03 de Fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

Trata-se de Parecer da análise de processo administrativo, referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente ao **Processo Licitatório de nº 011/2026**, e **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026**, que visa a solicitar a **“AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA O PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR ADQUIRIDO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025.”** de acordo com especificação constante nos documentos de fls. 02 e seguintes, solicitado pela Sr. Jorge Martins dos Santos, MD. Secretário Municipal de Habitação e Obras, em data de 26 de Janeiro de 2026, tendo sido deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, em 03 de Fevereiro de 2026.

Consta do Credenciamento 001/2025, e a sugestão do Sr. Secretário de aquisição do licitante **JOSÉ JOEL BUENO**, pessoa física, **portador do CPF 661.696.829-49**, residente e domiciliado no Bairro Santo Antonio, Santa Maria do oeste-PR., imóvel localizado na Rua Pedro Slitaski e Geni Aparecida Damião Caldas, com área total de 18.321,24 m². Cumpriu as exigências de Chamada Pública **001/2025**, imóvel este adquirido pelo valor de **R\$ 1.100.000,00** (Um milhão e cem mil reais).

Justifica-se, de conformidade com o disposto no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Concluso para o despacho do Chefe do Executivo Municipal, este foi deferido preliminarmente às fls. em data de 09 de junho de 2025, sendo encaminhado para a Divisão de Contabilidade, a qual informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes das despesas, conforme documento acostado aos autos.

O instituto do credenciamento, portanto, pode ser utilizado, de forma complementar, para suprir eventual demanda reprimida de serviço de saúde, há que se considera, entretanto, que o credenciamento deve atender aos diversos princípios da administração pública, especialmente no que tange à legalidade, impessoalidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa. Em suma, para a contratação de serviços de saúde, nas situações de ausência de competição, onde o credenciamento é adequado, não precisa a Administração realizar licitação, pois todos os interessados aptos serão aproveitados.

Tal situação, sob um certo ângulo, configura inexigibilidade de licitação, amparada no art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021.

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Inexigibilidade de Licitação, observadas as disposições constantes no art. 74, Inciso IV, da Lei de Licitações (Lei 14.133/21), que dispõe; ***“Art. 74.- É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: Inciso V- aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.; § 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos: I- avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindível às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos; II- certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que***



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

atendam ao objeto; III- justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela."

Sendo assim, após o presente Parecer, restrito aos aspectos jurídicos, abstendo, obviamente, da apreciação quanto à conveniência e oportunidade da contratação e tendo em conta que a responsabilidade pelas informações prestadas compete integralmente à Secretaria requisitante, esta Assessoria, opina, desde que observadas as considerações ora expendidas, pelo regular prosseguimento do expediente, com a consequente publicação conforme preconiza o art. 26 da Lei de Licitações.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 03 de Fevereiro 2026.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 83

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ref.: **PROCESSO N.º 011/2026**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2026

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação de Pessoa Física José Joel Bueno, inscrito no CPF Sob nº 661.696.829-49, residente e domiciliado no bairro Santo Antonio, Santa Maria do Oeste/PR, imóvel localizado na Rua Pedro Slitaski e Geni Aparecida Damião Caldas, Bairro Santo Antonio, Santa Maria do Oeste/PR, área total do imóvel 18.321,24 m². **"AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA O PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR ADQUIRIDO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025."**

Assim, com base no Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 03 de Fevereiro de 2026.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 84

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERENTE: Processo Licitatório n.º 011/2026
Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2026

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA O PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR
ADQUIRIDO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025."**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: Pessoa Física José Joel Bueno, inscrito no CPF Sob nº 661.696.829-49, residente e domiciliado no bairro Santo Antonio, Santa Maria do Oeste/PR, imóvel localizado na Rua Pedro Slitaski e Geni Aparecida Damião Caldas, Bairro Santo Antonio, Santa Maria do Oeste/PR, área total do imóvel 18.321,24 m².

- Valor Total: R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais).

De acordo com o disposto no Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021, DECLARO RATIFICADO o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026.

Santa Maria do Oeste/PR, 03 de Fevereiro de 2026.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

R\$ 117.999,00 (Cento e Dezesete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).

Prazo de Execução: 01/02/2027.

Prazo de Vigência: 01/02/2027.

Data da Assinatura: 02/02/2026.

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Saete Gaio

Código Identificador:D4A9DCD8

LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO DA MESA Nº 03/2026

Súmula: Aplica de forma subsidiária dispositivo regulatório de procedimento licitatório do Poder Executivo Municipal no âmbito da Câmara Municipal, da forma como específica.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e; Considerando o poder regulatório complementar autorizado pelo art. 19 do Decreto Legislativo Municipal nº 01/2024/CMSL;

RESOLVE

Art. 1º Aplicar de forma subsidiária e no que couber no âmbito da Câmara Municipal de Santa Lúcia a regulamentação trazida pelos capítulos II e III do Decreto Municipal nº 282/2023/PMSL, como forma de assegurar legitimidade às atribuições impostas aos agentes públicos figurados pela Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretiva da Câmara Municipal, em 03 de fevereiro de 2026.

DALCI VIEIRA BERTI

Presidente

JOÃO ELTO RANGEL

Vice-Presidente

ODINEI LUIZ PAROLIN

1º Secretário

ÉLIA FIORESI CUPINI

Secretária

Publicado por:

Lucas Henrique Tubin Getrullio

Código Identificador:69F647F4

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026.

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, torna público que às 09:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2026, na plataforma www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Sedan	1	R\$ 113.431,00	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Santa Maria do Oeste e na plataforma www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações". Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Santa Maria do Oeste/PR, 03 de Fevereiro de 2026.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Lopes

Código Identificador:2ACA319F

LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE REF.: PROCESSO Nº 011/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação de Pessoa Física José Joel Bueno, inscrito no CPF Sob nº 661.696.829-49, residente e domiciliado no bairro Santo Antonio, Santa Maria do Oeste/PR, imóvel localizado na Rua Pedro Slitaski e Geni Aparecida Damiano Caldas, Bairro Santo Antonio, Santa Maria do Oeste/PR, área total do imóvel 18.321,24 m², **"AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA O PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR ADQUIRIDO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025."** Assim, com base no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 03 de Fevereiro de 2026.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERENTE: Processo Licitatório nº 011/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA O PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR ADQUIRIDO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025."

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: Pessoa Física José Joel Bueno, inscrito no CPF Sob nº 661.696.829-49, residente e domiciliado no bairro Santo Antonio, Santa Maria do Oeste/PR, imóvel localizado na Rua Pedro Slitaski e Geni Aparecida Damiano Caldas, Bairro Santo Antonio, Santa Maria do Oeste/PR, área total do imóvel 18.321,24 m².

- Valor Total: R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais).

De acordo com o disposto no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, DECLARO RATIFICADO o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026.

Santa Maria do Oeste/PR, 03 de Fevereiro de 2026.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Kaviak
Código Identificador:BC2CD3A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 039/2025 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 039/2025
Processo inexigibilidade Nº 011/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme Chamamento Público nº 008/2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARCELO ZAMINHAN.

VIGÊNCIA ATUAL: 03/02/2027.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026.

PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MARCELO ZAMINHAN - Representante Legal.

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:F64EFBDF

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 043/2025 PREGÃO Nº 02/2025

EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 043/2025
Pregão Nº 02/2025

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para as Secretarias Municipais da Administração Pública de Santo Antônio do Sudoeste-PR..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA.

VIGÊNCIA ATUAL: 05/02/2027.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026.

PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JIOVANE BRANDAO DE SOUZA - Representante Legal.

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:230322BB

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 044/2025 PREGÃO Nº 02/2025

EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 044/2025
Pregão Nº 02/2025

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para as Secretarias Municipais da Administração Pública de Santo Antônio do Sudoeste-PR..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI.

VIGÊNCIA ATUAL: 05/02/2027.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026.

PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: TANIA REGINA DOS SANTOS MARQUES - Representante Legal.

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:B2D79F22

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 05 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 0254/2024 PREGÃO Nº 025/2024

EXTRATO ADITIVO DE Nº 05 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 0254/2024
Pregão Nº 025/2024

OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de Sistema(s) de Geração de Energia Fotovoltaica, conectado à rede ON-GRID da concessionária de energia, de acordo com o Instrumento de Repasse 4124400/2023 entre o Município de Santo Antonio do Sudoeste-Paraná e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: BIONOVA SISTEMAS FOTOVOLTAICO LTDA.

VIGÊNCIA ATUAL: 06/02/2027.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026.

PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JOSE GERALDO BERTA - Representante Legal.

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:D7988698

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 40/2025 PROCESSO DISPENSA Nº
9/2025

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 40/2025
Processo dispensa Nº 9/2025

OBJETO: Serviço de Locação Mensal de Uso de Software Integrado à Inteligência Artificial (I.A.) do ChatGPT, de forma passiva, com a Automação de Mensagens via WhatsApp, permitindo a gestão de filas de atendimento entre múltiplos operadores, além do recebimento de mensagens e avisos da Administração Pública Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LOBUS SOFTWARE LTDA.

VIGÊNCIA: 03/02/2027.

VALOR RENOVADO: R\$ 22.110,44 (Vinte e Dois Mil, Cento e Dez Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

VALOR REAJUSTADO: R\$ 1248,96 (Mil e Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026.

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

JOCIMAR DA SILVA PEDROSO -
Representante Legal



AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Identificador: 4779194/1

Tipo Documento: Inexigibilidade

Subentidade:

Número: 2

Ano: 2026

Data da Assinatura: 03/02/2026

Ementa: AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA O PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR ADQUIRIDO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PUBLICO 001/2025.

Assunto: Ratificação;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
04/2/2026	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	3462	490-491	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	TERRENO.pdf	

Voltar

Usuário Logado: ELIANE DE FARIA RODRIGUES

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº031/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR E JOSÉ JOEL BUENO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado:

COMPRADOR: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 95.684.544/0001-26, neste ato representada pela Sr. Luiz Zenaide Gomes Secretário Municipal de Administração, nomeado Secretário pela Portaria nº 198/2025, Decreto nº 010/2023, inscrito no CPF sob o nº 906.405.609-97, portador da carteira de identidade nº 6.482.720-0 SSP PR.

E, de outro lado:

VENDEDOR: José Joel Bueno, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 661.696.829-49, residente e domiciliado no Bairro Santo Antônio, Santa Maria do Oeste/PR, doravante denominado simplesmente VENDEDOR.

As partes acima identificadas têm entre si justo e contratado o que segue, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO, destinado ao Programa de Habitação Popular do Município, consistente em um terreno com área total de 18.321,24 m², localizado na Rua Pedro Slitaski e Geni Aparecida Damião Caldas, Bairro Santo Antônio, no Município de Santa Maria do Oeste/PR, de propriedade do VENDEDOR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato decorre do Processo Licitatório nº 011/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026, ratificada por despacho do Chefe do Poder Executivo, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, bem como do Chamamento Público nº 001/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do presente contrato é de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado pelo MUNICÍPIO ao VENDEDOR da seguinte forma:

- I – 50% (cinquenta por cento) do valor total, equivalente a R\$ 550.000,00, a título de entrada, a ser pago após a assinatura do contrato e realização do registro de propriedade em nome do Município.
- II – O valor remanescente de R\$ 550.000,00 será pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 45.833,33 cada, mediante depósito ou transferência bancária em conta indicada pelo VENDEDOR, data de vencimento de cada parcela dia 15 (Quinze) de cada mês.

[Assinaturas manuscritas]



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação					
Exercício	Conta da despesa	Natureza	Fonte de recurso	Funcional programática	Grupo da fonte
2026	2760	4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.002.04.12 2.0401.1065	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

O valor é fixo e irrevogável, não cabendo inclusive reequilíbrio.

CLÁUSULA SETIMA – DA TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL/ E VIGENCIA DO CONTRATO

A transferência definitiva do imóvel para o MUNICÍPIO ocorrerá mediante lavratura de escritura pública e seu registro perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, com a consequente transferência da titularidade para o MUNICÍPIO. Fica expressamente estabelecido que o pagamento da entrada do valor ajustado para o bem somente será realizado após a comprovação do efetivo registro do imóvel em nome do MUNICÍPIO, observadas as demais condições previstas neste contrato. A vigência do presente contrato será até 15 de Fevereiro de 2027.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO VENDEDOR

São obrigações do VENDEDOR:

- I – Garantir que o imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dívidas ou litígios;
- II – Fornecer toda a documentação necessária à lavratura da escritura pública;
- III – Responder pela evicção de direito, na forma da lei;
- IV – Outorgar a escritura pública definitiva de compra e venda ao MUNICÍPIO, comparecendo ao Tabelionato quando convocado, bem como assinar e fornecer quaisquer declarações, autorizações e documentos complementares que se façam necessários à efetivação do registro da transferência da propriedade junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

São obrigações do MUNICÍPIO:

- I – Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estabelecidos neste contrato;
- II – Efetuar o pagamento de todos os valores referentes ao registro do bem;

CLÁUSULA DECIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do presente contrato será exercida por servidor designado pelo MUNICÍPIO, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

O inadimplemento das obrigações assumidas sujeitará a parte infratora às penalidades previstas na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução do negócio, a compradora poderá, garantida a prévia defesa, e observada a gravidade da ocorrência, aplicar ao VENDEDOR as seguintes sanções na seguinte conformidade:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CONDUTA	MULTA	PENALIDADE
dar causa à inexecução parcial do contrato. (Atrasar na entrega de documentos)	1,5%, incidente sobre o valor total.	Advertência, quando não couber penalidade mais grave.
dar causa à inexecução total do contrato; (Desistir do Negócio)	2% incidente sobre valor do contrato	Impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de 2(dois) anos.
prestar declaração falsa durante a execução do contrato;	5% incidente sobre valor do contrato	Impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 4 (quatro) anos.
praticar ato fraudulento na execução do contrato;	20% incidente sobre valor do contrato	Impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 4

[Handwritten signatures]

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		(quatro) anos.
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;	30% incidente sobre valor do contrato	Impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 6 (seis) anos
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.	30% incidente sobre valor do contrato	Impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 6 (seis) anos.

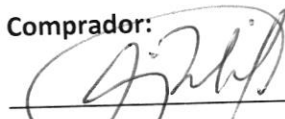
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA— DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga/PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

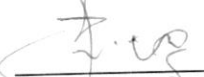
E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste/PR, 05 de Fevereiro de 2026.

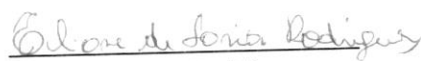
Comprador:

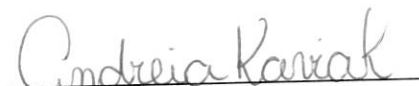

Luiz Zenaide Gomes
 Secretário de Administração

Vendedor:


José Joel Bueno
 Vendedor

Testemunhas:


Eliane de Faria Rodrigues
 RG.: 11.046.544-0
 Testemunha 01


Andreia Kaviak
 RG.: 13.498.652-2
 Testemunha 02



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

FLS. 92

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Administração, **Sr. Luiz Zenaide Gomes**.

CONTRATADA: Pessoa Física José Joel Bueno, inscrito no CPF Sob nºxxx.696.xxx-49, residente e domiciliado no bairro Santo Antonio, Santa Maria do Oeste/PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA O PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR ADQUIRIDO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025."

- Valor Total: R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais)

Data de assinatura: 05 de Fevereiro de 2025.

Vigência: 10/02/2027



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Administração, **Sr. Luiz Zenaide Gomes**.

CONTRATADA: Pessoa Física José Joel Bueno, inscrito no CPF Sob nº xxx.696.xxx-49, residente e domiciliado no bairro Santo Antonio, Santa Maria do Oeste/PR.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA O PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR ADQUIRIDO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025.”

- Valor Total: R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais)

Data de assinatura: 05 de Fevereiro de 2025.

Vigência: 10/02/2027

Publicado por:

Eliane

Código Identificador: 6FA6F652

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/02/2026. Edição 3464

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 94

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ERRATA: Na EDIÇÃO 3464 do dia 06 de Fevereiro de 2026 – DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

LEU-SE:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Administração, **Sr. Luiz Zenaide Gomes**.

CONTRATADA: Pessoa Física José Joel Bueno, inscrito no CPF Sob nºxxx.696.xxx-49, residente e domiciliado no bairro Santo Antonio, Santa Maria do Oeste/PR.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA O PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR ADQUIRIDO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025.”

- Valor Total: R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais)

Data de assinatura: 05 de Fevereiro de 2025.

Vigência:10/02/2027

LEIA-SE:

Data de assinatura: 05 de Fevereiro de 2026.

Vigência:10/02/2027

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
ERRATA-EXTRATO

ERRATA: Na EDIÇÃO 3464 do dia 06 de Fevereiro de 2026 – DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

LEU-SE:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Administração, **Sr. Luiz Zenaide Gomes**.

CONTRATADA: Pessoa Física José Joel Bueno, inscrito no CPF Sob nº xxx.696.xxx-49, residente e domiciliado no bairro Santo Antonio, Santa Maria do Oeste/PR.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA O PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR ADQUIRIDO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025.”

- Valor Total: R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais)

Data de assinatura: 05 de Fevereiro de 2025.

Vigência: 10/02/2027

LEIA-SE:

Data de assinatura: 05 de Fevereiro de 2026.

Vigência: 10/02/2027

Publicado por:

Eliane

Código Identificador: 52C09C60

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2026. Edição 3465

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>